

FACULDADE UNIDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ELORANIA KELLIS AHNERT GAIGHER

EDUCAÇÃO E RELIGIÃO: AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NO AMBIENTE  
ESCOLAR E A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ

PPGCR  
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 31/10/2018.

VITÓRIA  
2018

ELORANIA KELLIS AHNERT GAIGHER

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 31/10/2018.

EDUCAÇÃO E RELIGIÃO: AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NO AMBIENTE  
ESCOLAR E A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ

PPGCR  
Faculdade Unida de Vitória

Trabalho final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestra em Ciências das Religiões  
Faculdade Unida de Vitória  
Programa de Pós-Graduação  
Linha de Pesquisa: Religião e Esfera  
Pública

Orientador: Dr. Valdir Stephanini

Vitória - ES  
2018

Gaigher, Elorania Kellis Ahnert

Educação e religião / as manifestações religiosas no ambiente escolar e a construção de uma cultura de paz / Elorania Kellis Ahnert Gaigher. – Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

ix, 91 f. ; 31 cm.

Orientador: Valdir Stephanini

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

Referências bibliográficas: f. 84-91

1. Ciências das religiões. 2. Religião e esfera pública. 3. Educação. 4. Educação e religião. 5. Cultura de paz. - Tese. I. Elorania Kellis Ahnert Gaigher. II. Faculdade Unida de Vitória, 2018. III. Título.

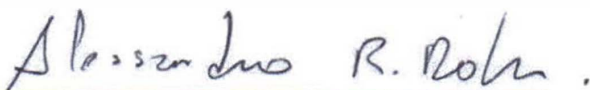
ELORANIA KÉLLIS AHNERT GAIGHER

EDUCAÇÃO E RELIGIÃO: AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NO AMBIENTE  
ESCOLAR E A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ


Dissertação para obtenção do grau  
de Mestre em Ciências das  
Religiões no Programa de Mestrado  
Profissional em Ciências das  
Religiões da Faculdade Unida de  
Vitória.



Doutor Valdir Stephanini – UNIDA (presidente)



Doutor Alessandro Rodrigues Rocha – UNIDA



Doutora Fernanda Monteiro Barreto Camargo – UFES

## AGRADECIMENTOS

Gratidão é a palavra que resume toda esta trajetória. À Deus pela tua grandeza e amor incondicional, a meus familiares que tanto amo, em especial a Lara e meu amado esposo Savio por todo cuidado e apoio, aos amigos e colegas de turma e de trabalho pelo aprendizado e motivação, a toda equipe da FUV em especial ao meu orientador, Prof. Dr. Valdir Stephanini, pelas sábias intervenções e a todos/as que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da pesquisa. Recebam minha gratidão.

Elorania Kellis Ahnert Gaigher



## RESUMO

O presente estudo procura analisar a proposta de uma educação para uma cultura de paz, reconhecida pela UNESCO como elemento indispensável para a elaboração de saberes e sucesso do processo de ensino-aprendizagem. O estudo bibliográfico delineado permite tecer algumas considerações sobre a educação religiosa e sobre a disciplina Ensino Religioso (ER), em sintonia com os pilares da educação: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser. Considera-se a escola como o local adequado para a formação consciente e responsável no sentido de (re)estabelecer princípios e resgatar os valores humanos e religiosos. Tais valores, mesmo não sendo universais, estão presentes na cultura e no contexto histórico dos estudantes e, conseqüentemente, manifestam-se no âmbito escolar. Essa visão ressalta a função da iniciativa do diálogo com envolvimento de toda a comunidade escolar, de modo que a laicidade seja vista como uma propulsora do (re)conhecimento das diversidades culturais religiosas, respeitando, portanto, a construção local do Projeto Político Pedagógico (PPP). Por conseguinte, o discurso estende-se para a ampliação do direito democrático de manifestações plurais, compreendendo o sujeito em seu potencial e nas suas diferenças. Nessa perspectiva, pauta-se o conhecimento de que tais diversidades estão previstas nas legislações e nas teorias discursadas. Portanto, precisam ser respeitadas. Discursa-se também como o ER e as manifestações religiosas são abordados na escola, tendo em vista a educação agregada à influência das tecnologias, cada vez mais presentes no cotidiano escolar. Ainda, como as questões midiáticas podem ser discutidas com o propósito de desarmar as indiferenças, os preconceitos, e promover o respeito mútuo, empenhando-se no convívio de uma melhor humanização e socialização, afim de construir relações de maneira social e tolerante às diferenças entre os indivíduos. Considera-se que os saberes abordados são de grande relevância para o entendimento do processo de formação das crianças. Por isso, o estudo elenca a importância da formação continuada do trabalho docente na disciplina de ER, bem como dos professores de séries iniciais que, apesar da complexidade, trata-se de uma prática norteadora que concerne o currículo às práticas pedagógicas voltados para o diálogo e para a aprendizagem do pensar criticamente. Essas práticas exigem do docente conhecimentos de outras linguagens dentro da multiculturalidade religiosa, incluindo o reconhecimento de sua prática como um processo de construção de relações e de formação de identidades, com ênfase na valorização das diferentes culturas como contribuição para o desenvolvimento da cidadania e solidariedade humana.

Palavras-chave: educação, religião, cultura de paz.

## ABSTRACT

This study aims to analyze the proposal of an education for a culture of peace, recognizing peace as an indispensable element for the development of knowledge and the success of teaching-learning process. This is outlined with the bibliographic study with proposals to make some considerations about religious education and the discipline Religious Education (RE), aligned with the pillars of education: learning how to know, how to do, how to live and how to be. Considering the school to be the appropriate place for the conscious and responsible formation in the sense of (re) establish principles and to rescue the human and religious values. Even these values are not universal, they are present in the culture and historical context of the students and consequently manifest themselves in the school scope. Thus, the importance of the initiative of the dialogue with the involvement of the whole school community, where secularism is seen as a propeller of (re)knowledge of religious cultural diversity, respecting the local construction of the Political Pedagogical Project (PPP), aiming at expanding the democratic right of demonstrations understanding of the subject in its potential and in the differences and in this perspective that the knowledge of diversities are foreseen in the legislations and discourse theories and must be respected. We also discussed how the RE and religious manifestations are discussed in school, given the evolution of aggregate education, the influence of technologies that are becoming more present in educational everyday and how media issues can be discussed as purpose to disarm indifferences, prejudices, and to promote mutual respect, striving for a better humanization and socialization, in order to build relationships in a social and tolerant way to the differences among the individuals. Hence, we considered that the knowledge addressed is of great relevance in understanding the process of training children, but we emphasize the importance of the continuing education of the teacher of the RE teacher, as well as those of the initial series that despite to be complex, it is a guiding practice that concerns the curriculum to the pedagogical practices focused on the dialogue and the learning of the critical thinking. Such practices require the teacher to have knowledge about other languages within the religious multiculturality, including the recognition of its practice as a process of building relationships and forming identities with an emphasis on valuing different cultures as a contribution to the development of citizenship and human solidarity.

**Keywords:** education, religion, peace, culture.

## LISTA DE SIGLAS

BNCC	Base Nacional Curricular Comum
CBC	Currículo Básico Comum
CEB	Conselho de Educação Básica
CMEI	Centro Municipal Educação Infantil
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
DCEB	Diretrizes Curriculares da Educação Básica
DECNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ER	Ensino Religioso
ES	Espírito Santo
FONAPER	Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
ICC	Internacional Christian Concern
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PCNER	Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso
PPP	Projeto Político Pedagógico
RCNEI	Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil
SINDIUPES	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Organograma Base Nacional Comum Curricular.....	38
FIGURA 2 - Brasil tem uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas .....	54
FIGURA 3 - Imagem boneca Abayomi.....	56
FIGURA 4 - Quadro do CMEI professora Cida Barreto.....	57
FIGURA 5 - Intolerância: adolescente evangélica é agredida por cantar hino dentro de ônibus.....	59
FIGURA 6 – Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias do candomblé.....	60
FIGURA 7 - Vandalismo em terreiro de candomblé no Rio De Janeiro.....	61
FIGURA 8 - Professora Marilene Gonçalves, idealizadora dos projetos no cmei, no XVII Prêmio Arte na Escola Cidadã, em 2012.....	70



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
1 ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA FRENTE À DIVERSIDADE CULTURAL E O PLURALISMO RELIGIOSO.....	13
1.1 Breve histórico do Ensino Religioso no Brasil: de 1500-2017 .....	13
1.2 O Ensino Religioso frente à diversidade cultural brasileira.....	20
1.3 O Ensino Religioso diante do pluralismo religioso.....	26
2 CONTRIBUIÇÕES DA RELIGIOSIDADE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGEM DE VALORES HUMANOS NO CONTEXTO ESCOLAR .....	31
2.1 A religiosidade na formação do sujeito: da família à escola.....	31
2.1.1 A religiosidade na Educação Infantil .....	36
2.1.2 A religiosidade no Ensino Fundamental .....	43
2.2 A relevância da religiosidade na construção de uma cultura de paz no ambiente escolar.....	49
3 AS MÍDIAS COMO INSTRUMENTO CRÍTICO/REFLEXIVO .....	51
3.1 Os pilares da educação: ações possíveis .....	64
3.2 Uma escola de todos/as e com todos/as.....	73
CONCLUSÃO.....	81
REFERÊNCIAS.....	84

## INTRODUÇÃO

O tema escolhido justifica-se pela realidade vivenciada no contexto profissional, uma vez que, exercendo o magistério nas áreas que compreendem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental por mais de 20 anos, foi possível perceber no contexto escolar diversas situações de conflitos movidos pela falta de respeito e de conhecimento no que tange à discussão dos fenômenos religiosos e suas manifestações nestes ambientes.

O estudo visa contribuir na formação acadêmica concernente à atuação no processo ensino/aprendizagem dentro da perspectiva de uma educação para a valorização das multiculturalidades no âmbito escolar. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é analisar de que forma a religião, sobretudo por meio da disciplina de Ensino Religioso (ER), pode contribuir para a promoção de uma cultura de paz, objetivando uma cooperação pacífica na apreciação e respeito às diferenças.

Pretende-se também promover contribuições ao trabalho docente, no sentido de alargar o acervo de estudos e a temática da importância do Ensino Religioso nas escolas, assumindo o ambiente educacional como um espaço privilegiado das manifestações das diferenças, com possibilidades de reflexões sobre limites e ações possíveis, aprovadas no Projeto Político Pedagógico (PPP), de modo que promovam a participação positiva dos alunos no processo, envolvendo o respeito, a pluralidade religiosa e a importância de proporcionar momentos de reflexão/ação desde as primeiras experiências escolares com possíveis ações de contribuições do trabalho pedagógico no desenvolvimento integral das crianças por uma cultura de paz.

Para que se diminua qualquer preconceito relacionado à religião, além das legislações já estabelecidas, a escola tem um papel fundamental em que o pluralismo cultural religioso e a disciplina de ER precisam ser fatores contributivos para que a escola seja realmente inclusiva, pois esse contexto permite o compartilhamento de inúmeras experiências.

Tendo em vista as diferenças apresentadas, o uso de instrumentos pedagógicos, incluindo debates e a promoção do diálogo nesta perspectiva em busca da cultura de paz tem o potencial de conseguir minimizar os reflexos da intolerância religiosa muito presente na sociedade em geral, além de possibilitar a escrita de uma nova história.

Para isso, este estudo propõe um levantamento bibliográfico, referenciando as principais legislações vigentes, como: a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Além disso, outras obras constituíram fundamentação teórica e trouxeram grande inspiração, como: a Pedagogia da Autonomia, de Paulo Freire, o Relatório para a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, Educação Infantil e Religiosidade de Antonia Pereira dos Santos, dentre outros autores e autoras que trazem reflexões sobre o tema, como: Sérgio Rogério Azevedo Junqueira e Rubem Alves, somando-se a outros materiais veiculados em meios eletrônicos.

O texto divide-se em três capítulos: O primeiro aponta um breve contexto histórico do ER no Brasil e suas concepções da diversidade e pluralismo religioso. Apresentam-se nele as circunstâncias históricas e culturais para a compreensão da temática. O segundo capítulo elucida as contribuições da religiosidade no processo de construção da aprendizagem de valores humanos no contexto escolar, considerando a importância da religiosidade na formação do sujeito, com ênfase de abordagem da religiosidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Por último, no terceiro capítulo, uma análise da relevância da religiosidade na construção de uma cultura de paz no ambiente escolar; e como a mídia pode contribuir, enquanto instrumento crítico/reflexivo, agregando as influências das tecnologias nos discursos das salas de aula diante das manifestações multiculturais e multirreligiosas.

Neste contexto, o estudo propõe a organização de ações possíveis, estruturadas em torno de quatro eixos fundamentais, tomando-os como pilares do conhecimento e aplicando-os para as questões relacionadas às manifestações religiosas no ambiente escolar: i) aprender a conhecer; ii) aprender a fazer; iii) aprender a viver juntos; e iv) aprender a ser.

Esses pilares são conceitos de fundamento da educação baseados no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional Sobre Educação para o século XXI como itens fundamentais para a transmissão da informação e da comunicação

adaptada à sociedade<sup>1</sup>, quanto ao trabalho docente sobre os fenômenos religiosos de uma escola de todos e com todos no processo de aprendizagem de valores, a fim de que a educação seja uma experiência global ao longo da vida humana, de respeito mútuo quanto às múltiplas manifestações da religiosidade em ambiente escolar, visando a construção de uma cultura de paz.

Sendo assim, almeja-se a possibilidade de ampliar o olhar e o conhecimento em relação às formas de pensar e agir para com as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no que tange ao pluralismo religioso vigente no ambiente escolar. Na Educação Infantil, através das ações que visem uma formação humana integral; e, no Ensino Fundamental, por meio da disciplina de Ensino Religioso com conteúdos específicos para o desenvolvimento da formação integral do ser humano e do respeito nos relacionamentos interpessoais, bem como a sugestão de práticas educativas que visem a construção de uma cultura de paz.

Ambas as modalidades de ensino executam projetos que vinculam propostas de representação da religiosidade no contexto escolar, quer seja em datas comemorativas quer seja em ações coletivas ou individuais, mas estas se prendem às amarras dos conceitos deturpados de laicidade, que alegam que a escola não deve falar sobre o assunto, mas em contrapartida, precisam abordar os problemas gerados através da intolerância e da falta de respeito nesses ambientes.

A religiosidade é inerente ao próprio ser humano, faz parte de uma sociedade ou grupos sociais que, direta ou indiretamente, passam pelo âmbito escolar. Porém, discutir religião na escola pode tanger uma análise polêmica e tendenciosa, contrapondo um debate da religiosidade como diversidades que devem ser respeitadas e socializadas na sala de aula, com implicação positiva para o reconhecimento de que existem valores em todas as tradições religiosas e/ou ausência delas e que esses valores culturais precisam ser compartilhados para que se ampliem a possibilidade de se falar em diferenças, sem medo, sem estereótipos e sem preconceito.

---

<sup>1</sup> DELORS, Jacques (Org.). *Educação um tesouro a descobrir*. relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7. ed. Brasília: Cortez, 2012. p. 80.

## 1 ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA FRENTE À DIVERSIDADE CULTURAL E O PLURALISMO RELIGIOSO

O presente capítulo fará uma breve abordagem histórica do ER no Brasil, refletindo também sobre os aspectos legais, os desafios do ER frente à diversidade cultural e o pluralismo religioso que se apresentam como um resultado histórico, social e somatório de diversas culturas que se manifestam no ambiente escolar.

Uma tentativa de se entender o conceito de escola na atualidade começa pela compreensão de sua historicidade, pois a escola é um local onde estão inseridas diversas culturas, denominações políticas e religiosas. Nesse contexto multifacetado, o ER está diante de diferentes desafios: O primeiro deles é entender a diversidade cultural que há dentro do espaço escolar, e que isso tira do campo da ingenuidade e da ignorância. Assim, além da perspectiva de acesso, esse cenário demanda o exercício do diálogo, de modo a permitir a integração do diferente, bem como a adequação dessa nova realidade contemporânea de promover espaços de debate e de conhecimento para que se minimize conflitos sociais, culturais e religiosos neste espaço educativo.

### 1.1 Breve histórico do Ensino Religioso no Brasil: de 1500-2017

Assim como na história da educação, o ER também possui sua memória. Nesse contexto, iniciaremos abordando no Quadro 1 abaixo uma breve representação descritiva da separação da igreja e do Estado, bem como algumas implicações na atualidade.

Quadro 1 – Histórico do Ensino Religioso no Brasil.<sup>2</sup>

FASE / PERÍODO	ANO	FATORES INTERLIGADOS
REGIME JURÍDICO DE UNIÃO ENTRE ESTADO E RELIGIÃO	1549	Manuel da Nobrega, juntamente com missionários jesuítas fundam o Colégio da Cia. de Jesus, que era gratuita e voltada para disseminar as ideias dos jesuítas.
	1759	Expulsão dos Jesuítas. O ensino público passa para outros setores da Igreja Católica.
	1824	Primeira Constituição do Império que estabeleceu a Igreja Católica Romana como religião do Império.

<sup>2</sup> SANTOS, Ademir Jose dos; PARREIRAS, Maria de Lourdes. *Ensino Religioso: uma reflexão à luz da construção da cidadania*. 2015, p. 6379-6380. Disponível em: <bit.ly/2QQvrMS>. Acesso em: 20 jul. 2018.

REGIME JURÍDICO DE SEPARAÇÃO PLENA ENTRE ESTADO E RELIGIÕES	1889 a 1930	1890	Por meio do Decreto 119 <sup>a</sup> , houve a proibição da intervenção da autoridade federal e do Estado em questões religiosas e consagra-se a plena liberdade de cultos.
REGIME JURÍDICO DE SEPARAÇÃO ATENUADA ESTADO-RELIGIÕES	1931 a 2008	1891	A 1ª Constituição Republicana definiu a separação Estado e Religião e determinou a laicidade do ensino público. Estabeleceu a liberdade e abertura a todas as religiões e cultos no Brasil.
		1931	Reintrodução do Ensino Religioso facultativo nas escolas públicas o que gerou a criação da Coligação Nacional Pró Estado Leigo, composto por representantes religiosos e intelectuais.
		1933	A nova constituição define que o Ensino Religioso é matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais, com frequência facultativa e ministrado de acordo com a confissão religiosa manifestada pelos pais/responsáveis.
		1946	A nova constituição diz que o Ensino Religioso estabelece disciplina dos horários das escolas oficiais, de matrícula facultativa e ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno.
		1961	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 4024 prevê o Ensino Religioso como disciplina obrigatória, de matrícula facultativa, ministrado sem ônus para o poder público e de acordo com a confissão religiosa do aluno, cabendo às entidades religiosas a formação e autorização dos profissionais.
		1967	A Constituição Federal de 1967 diz que o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio.
		1969	A Emenda Constitucional nº 1/69 mantém a redação da Constituição de 1967
		1971	A LDBEN 5692/71 no artigo 7º, parágrafo único, diz que o Ensino Religioso de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º
		1988	O Artigo 210 da Nova Constituição em seu parágrafo primeiro, estabelece que o Ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.
		1996	A LBDEN 9394 definiu que o Ensino Religioso de matrícula facultativa constituía disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, oferecido sem ônus para os cofres públicos e de acordo com a preferência do aluno, em caráter Confessional (professores preparados e credenciados pelas instituições religiosas) ou Interconfessional (acordo entre as entidades religiosas que juntas elaborariam os programas).
		1997	Nova redação do Artigo 33 da LDBEN 9394 (Lei nº 9475) estabelece que o Ensino Religioso de matrícula facultativa é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando-se o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Cabe aos Sistemas de Ensino estabelecer os conteúdos, ouvidas as entidades civis religiosas, e as normas para habilitação e admissão do Professor.

REGIME CONCORDATÁRIO	2009	2009	Congresso Nacional aprova o Acordo Brasil-Santa Sé, assinado pelo executivo em novembro de 2008, que em seu Artigo 11, parágrafo primeiro, estabelece que “o Ensino Religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação”.
-------------------------	------	------	--

Como descrito no Quadro 1, a educação formal no Brasil teve início com os jesuítas, que tinham por objetivo catequizar e expandir o catolicismo. No entanto, como a educação não estava sendo útil à coroa, quem financiava os estudos, tempos depois, os jesuítas foram expulsos do país. A Reforma de Pombal, então, estabeleceu uma escola que fosse de acordo com os critérios do Estado e que também fosse laica, visto que até então a igreja regia o processo de ensino com uma educação restrita à elite. Com a vinda de João VI para o Brasil, o foco foi dado para o Ensino Superior, se esquecendo das escolas primárias.<sup>3</sup>

Ademais, o termo gratuidade na educação brasileira surge no período Imperial, a partir da Constituição de 1824, que a estabelece para o ensino primário, ao qual todos os cidadãos teriam direito. No entanto, sem preparo, criaram o método Lancaster<sup>4</sup> que permitia que um aluno com ensino mais apurado e treinado, ensinasse aos outros. O que era responsabilidade do Estado Nacional passa a ser das províncias a partir de 1834.<sup>5</sup>

A educação passa a ser de interesse nacional a partir da Revolução de 1930, quando um grupo de professores lança o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova incorporada, em 1934, na constituição, com um capítulo sobre educação, tornando-a responsabilidade da família e dos poderes públicos.<sup>6</sup>

Marcado por inúmeras transformações sociais e políticas o século XX, a educação brasileira apresenta muitas modificações, e suas funções na sociedade se direcionam em detrimento da necessidade em vincular o ensino tecnicista para promoção da mão de obra às indústrias, devido ao crescimento no país.

<sup>3</sup> COSTA, Everton de Brito Oliveira; RAUBER, Pedro. História da educação: surgimento e tendências atuais na universidade no Brasil. *Revista Jurídica UNIGRAN*, Dourados, v. 11, n. 21. 2009. Disponível em: <bit.ly/2PQhb5i>. Acesso em: 25 jul. 2018.

<sup>4</sup> O método Lancaster, também conhecido como Ensino Mútuo ou Monitorial, teve como objetivo ensinar um maior número de alunos, usando pouco recurso, em pouco tempo e com qualidade.

<sup>5</sup> FERRARO, Alceu Ravello. *Direito à educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse*. Disponível em: <bit.ly/2NZLObh>. Acesso em: 25 jul. 2018.

<sup>6</sup> ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação e da pedagogia: geral e Brasil*. São Paulo: Moderna, 2016. p. 25.



Posteriormente, com as tendências vinculadas à expressão dos sujeitos para o ato de pensar e agir, a educação passa por momentos obscuros, sob regência do Estado e do militarismo. Em síntese, um século de muitas mudanças na educação.<sup>7</sup>

Não se pode desconsiderar a religiosidade dos alunos, ao vislumbrar uma educação humanizadora e holística.<sup>8</sup> Reconhecido como disciplina da área do conhecimento<sup>9</sup>, o ER propôs atividades de modo a confrontar a realidade para assim chegar às discussões bíblicas, concepções metodológicas sobre vivência de valores.

Em meados do século XX, o Estado brasileiro proibiu algumas religiões e culturas de se manifestarem, sob o argumento de defesa de um Estado Laico. Contudo, Estado Laico diverge, por conceito, de Estado Ateu.<sup>10</sup> Neste, a manifestação religiosa dos cidadãos é proibida, já naquele, presente na atual estrutura, há a proteção e o resguardo ao cidadão do direito de professarem livremente sua fé, não impondo uma religião oficial e, por causa disso, não podendo obrigar ninguém a cumprir ou deixar de cumprir preceitos espirituais pertinentes a determinado grupo religioso.

Na década de 1980, em virtude da redemocratização, foi assegurado o direito à liberdade de culto e expressão religiosa, trazendo para o ER um histórico de inserção do conhecimento segundo as Diretrizes Curriculares da Educação Básica e a responsabilidade de um debate sobre o Ensino Religioso:

Na primeira proposição, solicitava-se a exclusão do texto 'sem ônus para os cofres públicos', baseada no princípio de que o Ensino Religioso é componente curricular da Educação Básica e de importância para a formação do cidadão e para seu pleno desenvolvimento como pessoa. Por consequência, é parte do dever constitucional do Estado em matéria educativa; na segunda proposição, indicava-se que o Ensino Religioso fosse parte integrante da formação básica do cidadão, vedava qualquer forma de doutrinação ou proselitismo, bem como propunha o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil; na terceira proposição, solicitava-se o caráter laico para o Ensino Religioso, com garantia de acesso a conhecimentos que promovessem a educação do respeito às diferentes culturas.<sup>11</sup>

---

<sup>7</sup> ARANHA, 2016, p. 22.

<sup>8</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *Materiais didáticos para o componente curricular Ensino Religioso visando a implementação do artigo 33 da Lei 9.394/96 revisto na lei 9475/97*. Brasília, 2016, p. 08. Disponível em: <bit.ly/2OGLvPH>. Acesso em: 13 mar. 2018.

<sup>9</sup> JUNQUEIRA, 2016, p. 45.

<sup>10</sup> GARCIA, Gilberto. *Se o estado é laico, por que os feriados religiosos?* Site OLÉ – Observatório da Laicidade na Educação. Disponível em: <bit.ly/2PWnVPd>. Acesso em: 07 set. 2018.

<sup>11</sup> PARANÁ. *Diretrizes Curriculares da Educação Básica - Ensino Religioso*, 2008, p. 43. Disponível em: <bit.ly/2I90hfS>. Acesso em: 16 mar. 2018.

No ano de 1997, foram propostos três novos textos dentro da LDB, de modo que o então deputado Padre Roque substituiu o texto já existente que foi aprovado pelo plenário da câmara dos deputados na Lei nº 9.475/97. O ER, nos termos da nova legislação, passou a apresentar as seguintes características:

Matrícula facultativa, parte integrante da formação básica do cidadão, disciplina optativa nas escolas públicas de ensino fundamental marcado pelo respeito à diversidade cultural do país sem fins proselitistas, conteúdo definido pelo sistema de ensino, que para serem elaborados tiveram a participação de entidades civis representativas das igrejas e entidades religiosas, tendo também contribuição dos sistemas de Ensino Religioso e o estabelecimento das normas para formação e admissão de professores.

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.<sup>12</sup>

Entende-se que a religião integra a formação do sujeito e promove a cidadania, como preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996.

1º) O ensino religioso é parte integrante da formação básica do cidadão. O sentido dessa adjetivação é para indicar que o ensino religioso é uma exigência essencial e indispensável, algo com base e alicerce para a formação do cidadão e, como tal, é parte integrante insubstituível no processo de ensino e educação.

2º) A liberdade religiosa e social vinha sendo assegurada desde a década de 1930; agora, pela determinação 'assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil', esse cuidado se amplia e caracteriza-se com a devida garantia, levando também em conta as múltiplas raízes e expressões étnico-religioso-culturais do Brasil, com sua grande variedade de culturas, religiões, costumes e tradições.<sup>13</sup>

Em meio a todas essas questões e tensões, em 2010, a Resolução nº 7, de 14 de dezembro, fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino

<sup>12</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <bit.ly/2O0690a>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>13</sup> RUDELL, Pedro. *Educação religiosa: fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tillich*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 141.

Fundamental<sup>14</sup> e delineou a composição do currículo, assegurando a presença do ER como componente da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No mesmo ano, a Procuradoria Geral da República interpôs ação para vetar o ER nas escolas públicas em caráter confessional ou interconfessional e requereu ainda a proibição de professores representantes de confissões religiosas. A justificativa se dá pela Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) não permitir qualquer relação entre Estado com entidades religiosas.<sup>15</sup>

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) organizou, em 2013 e 2014, fóruns de debate que reuniram representantes de escolas públicas e particulares, além de sindicatos da base para o debate e elaboração de documento que defendia a reforma da CRFB e a substituição do ER para a disciplina de Ética e Cidadania. Já em 2015, a organização do evento promoveu um debate para discutir o modelo da disciplina nas escolas públicas.<sup>16</sup>

No Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), as entidades religiosas presentes, apesar de terem posicionamentos diferentes, concluíram que, enquanto a disciplina de ER permanecesse na LDB, essa deveria seguir as atribuições dadas pela Procuradoria Geral.<sup>17</sup>

No ano de 2017, após muitas discussões sobre manter ou não a disciplina de ER da matriz curricular, ficou estabelecido pela permanência como componente obrigatório na BNCC, prevalecendo o Art. 22 da LDB, disciplina que foi assegurada pela CRFB, assim transcrito:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.<sup>18</sup>

O assunto havia sido excluído da terceira versão do BNCC, mas foi recolocado em sua versão final. Nesse documento, o ER configura-se na área de Ciências Humanas do ensino fundamental, com matrícula facultativa, tendo como competências a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções,

<sup>14</sup> BRASIL. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*. 2010. Disponível em: <bit.ly/2xxvyEW>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>15</sup> CUNHA, Luiz Antônio. *A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum*. Educ. Soc., Campinas, v. 37, n. 134, 2016, p. 269. Disponível em: <bit.ly/2QQKGWf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

<sup>16</sup> CUNHA, 2016, p. 269-270.

<sup>17</sup> CUNHA, 2016, p. 268-269.

<sup>18</sup> BRASIL. LDB, 1996, Art. 22.

modos de ser e viver.<sup>19</sup> A disciplina não tem por responsabilidade sobre a história das religiões, mas usa a história para promover a formação humana e cidadã.

O Art.18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos garante a toda pessoa o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. No Brasil, a Lei nº 7.716, de 1989, prevê punição aos sujeitos que agirem com discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, algo que ainda não assegura de fato a liberdade religiosa e, assim, o pluralismo religioso, além da CRFB que no artigo 210 também menciona:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.<sup>20</sup>

Com base nos diálogos teóricos, entende-se que o ER se compreende em uma dimensão histórica e cultural que precisa ser levada em consideração nas construções curriculares, dialógicas e coletivas para a construção de uma cultura de paz. “O ser humano busca respostas que o ajudem a construir sua identidade histórica em um contexto específico no qual ele encontra suas raízes.”<sup>21</sup> Porém, no Brasil, como uma república laica, “o desafio passa a ser, como apresentar que o ER proteja o marco da laicidade e promova a formação básica comum e o respeito ao pluralismo.”<sup>22</sup>

Em contrapartida, alguns autores que são contra o ER no cotidiano escolar argumentam que “escola pública não é lugar de religião”<sup>23</sup>. Todavia, independente dos prós e contras, os saberes são necessários desde a Educação Básica. Partindo das diretrizes legais, mesmo sem um currículo específico, o ER adota uma perspectiva que prioriza a diversidade e a pluralidade de expressões religiosas, porém, o desafio no processo ensino-aprendizagem busca por um sistema educacional em que possa haver igualdade de expressão.

<sup>19</sup> BRASIL. *Base Nacional Curricular Comum*, 2017. Disponível em: <bit.ly/2O06Vu1>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>20</sup> BRASIL, Constituição da República Federativa do. 1988, Art. 210.

<sup>21</sup> BRANDENBURG, Laude Erandi; et al (Org.). *Ensino religioso na escola: bases, experiências e desafios*, 24 a 26 de novembro de 2005. São Leopoldo: Oikos, 2005. p. 25.

<sup>22</sup> DINIZ, Débora; et al. *Laicidade e ensino religioso no Brasil*. Brasília: UNESCO, Letras Livres: EdUnB, 2010, p. 37.

<sup>23</sup> FISCHMANN, Roseli. *As escolas públicas devem ter ensino religioso? Não*. Escola laica, liberdade e igualdade. Tendências/Debates. São Paulo, 2011. Disponível em: <bit.ly/2xwt8GB>. Acesso em: 20 jul. 2018.

Toda a proposta para o trabalho realizado no Ensino Religioso está baseada no respeito à diferença. O outro é sempre o diferente; sua história é diferente. Sua vida e o modo de enxergá-la é diverso. Suas manifestações culturais são diferentes e, sempre muito bonitas, se pensadas na prerrogativa da diferença cultural. Assim, sua religiosidade se manifesta diferentemente e isto não deveria ser motivo de surpresa. Está a razão que justifica um Ensino Religioso que se pauta, pela perspectiva da ciência da religião.<sup>24</sup>

Como foi visto na breve história do ER, percebe-se que em cada período da história vários tipos de propostas foram aplicados. Desde o período imperial, a disciplina apresentou-se como uma orientação catequética e católica, e hoje com uma orientação confessional <sup>25</sup>. Nesse sentido, “novas descobertas, novas experiências” atribuem caráter diferenciado a partir de uma determinada realidade acerca da luta pela diversidade e pelo respeito exigido pelas culturas, assim como o reforço de que o conhecimento se constrói a cada dia.

## 1.2 O Ensino Religioso frente à diversidade cultural brasileira

O Brasil é, em sua constituição, um país sociocultural, onde são encontrados diferentes grupos étnicos, com suas culturas que resultaram do conjunto de heranças que cada um desses grupos carrega. Segundo Moreira:

Correspondem aos diversos modos de vida, valores e significados compartilhados por diferentes grupos (nações, classes sociais, grupos étnicos, culturas regionais, geracionais, de gênero, etc.) e períodos históricos. Trata-se de uma visão antropológica de cultura, em que se enfatizam os significados que os grupos compartilham, ou seja, os conteúdos culturais. Cultura identifica-se, assim, com a *forma geral* devida de um dado grupo social, com as representações da realidade e as visões de mundo adotadas por esse grupo.<sup>26</sup>

A identidade cultural se constrói de forma múltipla, com particularidades que orientam a sua construção. Elas estabelecem a comunhão de valores dos membros de uma determinada sociedade.

<sup>24</sup> MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob. As contribuições do Ensino Religioso para a formulação do projeto político pedagógico da escola. In: JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; WACHOWICZ, Lilian Anna. *Ensino Religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 53.

<sup>25</sup> SANTOS, Silvana Fortaleza dos. *Ensino Religioso: uma perspectiva infantil e os anos iniciais do ensino fundamental*. Curitiba: Editora Ibpex, 2009, p. 47.

<sup>26</sup> MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículo, conhecimento e Cultura. In: MEC – *Indagações sobre currículo*. Brasília, Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica: 2007.

Canclini entende que as culturas são fenômenos de intercâmbio e modificação, por isso, não podem ser pensadas como um patrimônio a ser preservado, mas os caminhos de formulação e construção das identidades<sup>27</sup>. Ele defende que uma cultura não pode ser delimitada sistematicamente, pois ela própria está em constante transformação. As culturas são entendidas, nesse argumento, como práticas de reestruturação do sentido, não como um patrimônio a ser preservado, mas como afirmação da identidade na construção de sentidos e significações sociais.<sup>28</sup> Com sua individualidade e diversidade, o ser humano, que é um ser social, ao conviver com o outro, adquire novas experiências, novos hábitos, valores, culturas, costumes e tradições.

Edgar Morim defende que trabalhar com diferentes culturas significa respeitar as diversidades nas formas de fé e de vida, um respeito e um direito às transformações históricas:

A complexidade humana não poderá ser compreendida dissociada dos elementos que a constituem: todo desenvolvimento humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana. É a unidade humana que traz em si os princípios de suas múltiplas diversidades. Compreender o humano é compreender sua unidade na diversidade, sua diversidade na unidade. É preciso conceber a unidade do múltiplo, a multiplicidade do uno.<sup>29</sup>

São muitas as mudanças sociais e culturais vividas em uma sociedade; dentre elas, as questões das formações familiares, como: homem e mulher, mulher e mulher, homem e homem, tios e tias, entre tantas outras situações que integram o atual conceito de “famílias mosaico”, em que “a multiplicidade de vínculos familiares vem definida, de modo excepcional, pelo amor e pela afetividade.”<sup>30</sup>

A escola recebe, além dessa diversidade de famílias, gêneros diferentes que necessitam de cuidado e zelo quanto à integridade desses sujeitos, sobretudo, com atenção à valorização cultural e respeito em uma amplitude de complexidades que

<sup>27</sup> CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1983. p. 29.

<sup>28</sup> CANCLINI, 1983, p. 29.

<sup>29</sup> MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2002. p. 55.

<sup>30</sup> FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser; RÖRHMAN, Konstanze. As famílias pluriparentais ou mosaicos. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. *Família e dignidade*. Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. São Paulo: IOB Thompson, 2006. p. 512.

surgem e divergem na escola. Nesse contexto, as questões religiosas são outros elementos de diversidades culturais nos espaços educacionais.

A cultura nasce a partir da interação entre os seres humanos e suas experiências ao longo da vida e, como as escolas concentram essa diversidade religiosa em função dos diferentes grupos que a compõem, as possibilidades são diversas para abordar a diferença no contexto escolar, pois a escola desempenha um papel social fundamental frente à diversidade cultural. Porém, muitas delas nem são citadas neste contexto, principalmente, segundo Vieira, no que contempla as religiões afro, sobre a qual estabelecem-se estereótipos que configuram preconceitos em virtude da ausência de informação:

A intolerância religiosa se expressa pelo desprezo pelo patrimônio cultural africano e afro-brasileiro, bem como pela negação de seu status religioso, em face da crença na demonização das religiões afro-brasileiras e respectivas das manifestações inerentes a elas.<sup>31</sup>

É por meio das experiências de vida que o ser humano desenvolve um papel significativo na construção da superação da violência, pois através das informações, dos conceitos oportunizados pela cultura em que o indivíduo está inserido, dar-se-á a compreensão do mundo.<sup>32</sup>

Compreende-se que a escola faz mediações de inúmeros conflitos, velados ou não, em detrimento do aprendizado de um conteúdo curricular prescrito. Desse modo, não se pode desvincular a função da escola do seu contexto histórico e político.<sup>33</sup> As expressões culturais brasileiras (samba, carnaval, candomblé, capoeira, congo, acarajé, dentre outras) são alvos de ataques intolerantes em nome do preconceito religioso.<sup>34</sup>

Dentre os conflitos que ocorrem nos espaços escolares, a intolerância religiosa foi abordada pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2016, em decorrência de sua relevância, sob a proposta: “Caminhos para combater a

<sup>31</sup> VIEIRA, Ingrid Câmara Luiz. A intolerância religiosa como elemento norteador do ensino da cultura afro-brasileira na escola. *UNITAS - Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 5, n. 2, 2017, p. 398. Disponível em: <bit.ly/2OIErSL>. Acesso em: 12 set. 2018.

<sup>32</sup> CARDOSO, Bruna. *Práticas de linguagem oral e escrita na educação infantil*. São Paulo: Anzol, 2012. p. 21.

<sup>33</sup> SANTOS, 2009, p. 17.

<sup>34</sup> SILVA, Clemildo Anacleto da; Ribeiro, Mario Bueno. *Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância*. Porto Alegre: Sulina, 2007. p. 15-17.

intolerância religiosa no Brasil”<sup>35</sup>. Esse cenário evidencia uma preocupação posta em caráter nacional que fomentou grande debate na mídia e instituições de ensino. Por meio das redações os alunos expuseram suas opiniões sobre a temática e direcionaram possíveis ações.

Porém, no que diz respeito à religiosidade, a legislação é clara quanto a uma educação laica. A laicidade é definida como a liberdade de crença e a de consciência. O artigo 33 da LDB aborda o ER como disciplina escolar de matrícula facultativa, como “parte integrante da formação básica do cidadão”, constituindo uma “disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”<sup>36</sup>. Apesar disso, não são poucas as escolas públicas que possuem crucifixos nas paredes, que fazem orações nas entradas de turno, cantam hinos religiosos e celebram a ação de graças. Outro aspecto que reflete no contexto escolar são os feriados nacionais e municipais que em sua maioria correspondem ao cristianismo como a Páscoa, Sexta-Feira Santa, Natal entre tantos outros. Essas datas comemorativas não compreendem a realidade religiosa de todos os estudantes, ressaltando ainda aqueles que não pertencem à religião nenhuma.

O cerne de tais comemorações são os reflexos jesuíticos que ainda reverberam na sociedade.<sup>37</sup> É comum citar crenças que estão vinculadas ao cristianismo, principalmente ao catolicismo, e não são levados em consideração os que não creem em algo religioso. Ou ainda, os judeus, que contemplam o Antigo Testamento; os muçulmanos; as religiões africanas, os budistas; o neopaganismo, protestantes e também os não religiosos.

O ER deve promover o senso de liberdade numa perspectiva do conhecimento dos fenômenos religiosos e do respeito mútuo, tendo em vista a quantidade de crenças que se manifestam dentro dela e que são levadas ou significadas pelos alunos.

São inúmeros os objetos e narrativas representativas que estudantes, desde suas primeiras experiências escolares, e a própria comunidade, de forma consciente ou não, corroboram para uma diversidade religiosa, sendo alguns citados: pingentes

---

<sup>35</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Exame Nacional do Ensino Médio*. Caderno azul do segundo dia de provas, 2016. Disponível em: <bit.ly/2PYdA5v>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>36</sup> BRASIL, LDB, 1996, Art.33.

<sup>37</sup> PINTO, Tales dos Santos. *A Igreja Católica no Brasil*. Brasil Escola. Disponível em: <bit.ly/2QNffff>. Acesso em: 8 set. 2018.



em forma de cruz, terços, camisetas com símbolos religiosos ou dizeres bíblicos, turbantes, guias, amuletos entre tantos outros que carregam a fé em algo.

Essa gama de representatividade religiosa também gera intolerância, o que desencadeia responsabilidades para a escola, pois, se a liberdade ocasiona as diversidades, ela também mensura os discursos de intolerância. Nesse viés de interpretação, um diálogo se torna fundamental, pois a conversação envolve um processo de interpretação, e nesta proposição, “arriscar toda a sua auto-compreensão atual e levar a sério as posições do(a) outro(a) que reclama para si igual reconhecimento de autenticidade e verdade em sua auto-compreensão”<sup>38</sup> possibilita o reconhecimento das semelhanças na diferença.

Esse intercâmbio é positivo, posto que abre possibilidades das crianças/jovens perceberem que há algo a mais daquilo que nos une do que nos separa. Por exemplo, os alunos podem perceber a ideia de um Deus único estar presente nas religiões monoteístas e a prática do bem estar presente nas mais variadas crenças<sup>39</sup> e estas multiculturalidades que rodeiam os alunos contemporâneos e as influências que a educação ainda obtém em detrimento de sua história, se constitui e reconhece um ambiente de diversidades que não podem ser negligenciadas nos espaços educacionais, visto que para além do conhecimento sistemático, o ensino segue princípios garantidos pela CRFB de 1988 no artigo 206, *in verbis*:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
 I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
 II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  
 III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;  
 IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;  
 V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;  
 VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;  
 VII - garantia de padrão de qualidade.  
 VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.<sup>40</sup>

<sup>38</sup> TRACY, David. *Pluralidad y ambigüedad: hermenéutica, religión, esperanza*. Madrid: Trotta, 1997. p. 142.

<sup>39</sup> Diálogo inter-religioso - conceito, o que é, significado. site [conceitos.com](http://conceitos.com). disponível em: <[bit.ly/2o66crs](http://bit.ly/2o66crs)>. Acesso em: 23 set. 2018.

<sup>40</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: <[bit.ly/2ptXbur](http://bit.ly/2ptXbur)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

Freire auxilia no processo de compreensão da função da escola, argumentando que, por séculos, ela não contemplou todos, por questões econômicas e políticas, mas o acesso à educação tornou-se um direito, obtido por meio da luta de classes em busca de igualdade e qualidade, independente da diversidade que há. O autor também defende uma educação humanizadora:

Não devemos chamar o povo à escola para receber instruções, postulados, receitas, ameaças, repreensões e punições, mas para participar coletivamente da construção de um saber, que vai além do saber de pura experiência feita, que leve em conta as suas necessidades e o torne instrumento de luta, possibilitando-lhe transformar-se em sujeito de sua própria história.<sup>41</sup>

Que anseia por uma educação libertadora que tem a função de humanizar, possibilitar uma nova perspectiva transcrita através de conteúdos, programas e métodos;<sup>42</sup> que emancipa o conhecimento e transforma pessoas do contexto em que se vive abrindo-se possibilidades de uma nova perspectiva em favor da autonomia do aluno, que o torna capaz de estabelecer relações de reciprocidade com os demais indivíduos.

Nesta mesma proposta, Freire relaciona o ER diretamente à educação integral do ser humano, ocupando os seus valores, a liberdade de expressão, as aspirações, refletindo assim no fortalecimento do seu espírito de participação. Esta relação, porém, não cria na escola a necessidade de transformar suas salas de aula em uma comunidade de fé, mas sim a obrigação de privilegiar as reflexões que tangem os limites deste tema,<sup>43</sup> pois “o aprender a aprender, dentro e fora da escola, é uma tarefa que cada ser humano terá de realizar para o resto da vida,”<sup>44</sup> e esse processo poderá permitir à criança uma curiosidade crescente que poderá torná-la mais criadora.<sup>45</sup>

Freire defende o entendimento da curiosidade, pois, por meio dela, o aluno tende a alcançar o conhecimento com condições de sanar a falta de respeito e o preconceito. Tal suporte deverá agir de maneira primária no tocante ao educador,

<sup>41</sup> FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. São Paulo: Cortez, 1991, p. 16.

<sup>42</sup> FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2006. p. 45.

<sup>43</sup> SANTOS, Antonia Pereira dos. *Educação infantil e religiosidade: papel pedagógico do professor*. São Leopoldo: Novas Edições Acadêmicas, 2015. p. 34.

<sup>44</sup> ASTIZ, Ana Luisa. (coord.). *Educação no século 21: Tendências, ferramentas e projetos para inspirar*. Tradução Danielle Mendes Sales. São Paulo: Moderna, 2016. p. 10.

<sup>45</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 13.

sendo que este deve compreender que o saber está diretamente ligado à curiosidade do ser humano, e “esta curiosidade é sua pedra fundamental,”<sup>46</sup> que o torna capaz de “perguntar, conhecer, atuar, mais perguntar e reconhecer”.

Valorizando essa curiosidade, englobam-se conceitos que enaltecem o respeito às diferenças, além da conscientização para valorizar sua própria cultura e história. Não ignorando, portanto, as diversidades existentes, mas o contrário: entende-se que por apresentá-las, a escola se tornará um espaço de discussão almejado, de modo os alunos passarão a se sentir responsáveis, no futuro, pelo patrimônio da humanidade.<sup>47</sup>

A problemática do contexto local se volta à necessidade de considerar toda multiplicidade de sujeitos que convivem e se interinfluenciam, bem como, os vários tempos por eles vividos na realidade de um país. Junqueira cita que devemos analisar os diversos “brasis” que compõe nossa nação, ao ponto que, considerar apenas o macro incorreria na problemática de ocultar uma série de dados historiográficos relevantes.<sup>48</sup> Somente após esta compreensão que se deve discutir sobre técnicas, materiais e métodos para tal inserção acadêmica.<sup>49</sup>

### 1.3 O Ensino Religioso diante do pluralismo religioso

A pluralidade religiosa é uma realidade no Brasil. Isso fica evidente quando se analisam os resultados obtidos do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), realizado em 2010 no Brasil, em que a pluralidade religiosa fica evidente, potencialmente em áreas mais urbanizadas e populosas.<sup>50</sup>

Assim, dentre as conceituações de pluralismo religioso, ressalta-se que:

O pluralismo religioso deve ser entendido não somente como a multiplicidade dos grupos religiosos e organizados, mas também de diferentes concepções de religião, não como uma interpretação doutrinária, mas de modos diversos de ver religiosamente o relacionamento com o sagrado, de ver o mundo e a vida.<sup>51</sup>

---

<sup>46</sup> FREIRE, 1996, p. 13.

<sup>47</sup> DELORS, 2012, p. 48.

<sup>48</sup> JUNQUEIRA, 2016, p. 13.

<sup>49</sup> FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. p. 86.

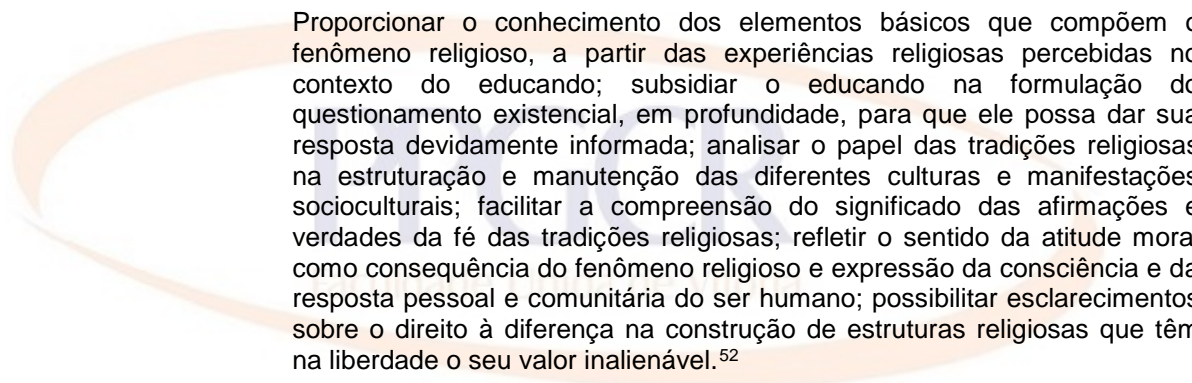
<sup>50</sup> IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <bit.ly/2zmicg5>. Acesso em: 21 jul. 2018.

<sup>51</sup> BIANCO, Gloecir. *Pluralismo religioso brasileiro e a crise de sentido*. Universidade Presbiteriana Mackenzie. Disponível em: <bit.ly/2O3YkGP>. Acesso em: 13 set. 2018.

Nesta perspectiva, percebe-se que onde houver liberdade de expressão, liberdade religiosa, existirá, portanto, a pluralidade religiosa. Por esta ocasião, apesar do ER apresentar-se como um desafio no espaço escolar, é uma necessidade do mundo contemporâneo, uma proposta de diálogo que não exige nada do outro, senão disposição de ouvi-lo, compreendê-lo e respeitá-lo.

Assim, a educação deve contemplar, em seu currículo de ensino, o conhecimento da cultura e de suas práticas existentes na sociedade. Por meio da educação, a criança irá se manifestar, aprender, conhecer, construir saberes, valores tendo oportunidade de se reconhecer em sua identidade cultural, bem como contemplar também a diversidade que a rodeia.

Para que, dentro da escola, os direitos ao pluralismo religioso ocorram, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) objetivam:



Proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando; subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para que ele possa dar sua resposta devidamente informada; analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades da fé das tradições religiosas; refletir o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.<sup>52</sup>

Compreender e promover o ER sem propagar os interesses e objetivos de uma religião é uma discussão que já permeia as diretrizes e parâmetros voltados para esta disciplina, considerada por muitos de significativa importância na formação religiosa, social e espiritual do aluno. O PCNER apresenta as metas para a disciplina de modo a não torná-la uma catequização, mas uma compreensão do ato e das tradições culturais e religiosas do Brasil, uma vez que tamanha diversidade de raças e culturas em sua história também se amplia às diferenças religiosas.

Percebe-se que tal componente curricular apesar de ser facultativo, possui importância ao pluralismo religioso, o qual contempla debates, críticas, reflexões e respeito às diversidades que devem ser vivenciadas de acordo com os níveis de ensino e de desenvolvimento do estudante.

---

<sup>52</sup> BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. Disponível em: <bit.ly/2xvoqJf>. Acesso em: 19 jul. 2018.

Afirma Sanchez que o olhar crítico contemporâneo está voltado para uma análise plural no tocante às religiões, diferentemente do que se tinha no modelo religioso medieval. Isto, porém, engloba uma representação que traz análises que se expandem além do campo religioso. Uma nova representação da realidade surge quando o ser humano moderno já não absolutiza as dimensões religiosas.<sup>53</sup> E o grande passo para a inserção dos conceitos do pluralismo em geral na sociedade moderna<sup>54</sup> é compreender que toda essa diversidade não é negativa e a implicação está em reconhecer que existem valores em todas as religiões, mas precisa ser visibilizada e apresentada ao todo escolar.<sup>55</sup>

Os conhecimentos religiosos, discutidos também pela sociedade civil devem estabelecer o pluralismo religioso e suas concepções de caráter humano para a construção do sujeito, com respeito à diferença e às crenças.

Assim, em consonância com os conhecimentos expostos por autores como Sanchez, Hellern, Notaker e Gaarder e o contexto da sociedade contemporânea, questiona-se de fato se estamos preparados para o pluralismo, pois apesar da ampliação do discurso sobre o pluralismo religioso, ainda há muitas vozes intolerantes e de cunho preconceituoso, basta observar ao redor do mundo as guerras e violências que ocorrem em sua grande maioria pela falta de compreensão do outro em questões sociais, raciais, econômicas e também religiosas.<sup>56</sup> São vários relatos e pesquisas que revelam que há atitudes de preconceito e de discriminação motivadas pela religião professada ou mesmo pela ausência dela, principalmente se for de matriz africana ou não cristã.<sup>57</sup>

A pluralidade religiosa é vivenciada no ambiente escolar diariamente como consequência da individualidade das crianças que as formam e Salla acrescenta que:

A escola é o lugar para a conquista e o desenvolvimento da autonomia moral. Isso quer dizer que crianças e adolescentes devem aprender e ser estimulados a analisar seus atos por meio da relação de respeito com o

---

<sup>53</sup> SANCHEZ, Wagner Lopes. *Pluralismo religioso: as religiões no mundo atual*. Coleção temas do ensino religioso. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 39.

<sup>54</sup> SANCHEZ, 2010, p. 41.

<sup>55</sup> GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor; NOTAKER, Henry. *O livro das religiões*. 13. ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 2004. p. 283.

<sup>56</sup> A religião é a causa da maioria das guerras? site got questions. disponível em: <bit.ly/2nyfd7u>. Acesso em: 10 set. 2018.

<sup>57</sup> CAPUTO, Stela Guedes. Educação em terreiros de candomblé: contribuições para uma educação multicultural crítica. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2006, p. 181-207.

outro, compreendendo as razões e as consequências de se comportar de uma ou outra maneira<sup>58</sup>.

E uma das funções da escola com a disciplina de ER, sob o argumento da pluralidade religiosa, é oferecer a experiência e o conhecimento dos fenômenos religiosos válidos para a vida, “preparando cada aluno para se compreender a si mesmo e ao outro, através de um melhor conhecimento do mundo”<sup>59</sup>, garantindo a autonomia, o respeito e o conhecimento de toda a pluralidade apresentada para que em um futuro próximo, os debates sobre intolerância e preconceito possam se tornar escassos.

Acredita-se, portanto, que muitas vezes, para respeitar é preciso conhecer. O respeito advém do conhecimento, e nessa via de mão dupla, tanto conhecimento como respeito devem compor-se e, sobretudo, dar oportunidade de aprendizado porque o aprender a respeitar também é conhecimento.

Neste contexto, Rubem Alves em sua obra “A menina e o pássaro encantado”<sup>60</sup> remete à reflexão de que não faz bem a ninguém aprisionar os sentimentos, ou aquilo que faz bem, e as escolas que não favorecem o diálogo aberto da diversidade existente no contexto escolar, aprisionam os educandos. Ao contrário, oportunizam o conhecimento da expressividade individual, promovem o crescimento do outro, compartilham experiências e não guardam para si o aprendizado. Isso fará toda a diferença no convívio social, de modo que a multiculturalidade, as diferenças e as realidades são distintas, porém, podem conviver entre si, com respeito e diálogo.

Rubem Alves acrescenta sobre a importância de se contar com educadores com apresentação do conteúdo através de um docente sonhador de mundos e construtor de esperanças<sup>61</sup> e diz que não se deve contentar em repetir o que os outros sabem, ou o que a gente aprende e já sabe. Mas deve-se buscar o novo, o que ainda não é sabido<sup>62</sup>. Assim, a escola constitui espaços favoráveis para a

---

<sup>58</sup> SALLA, Fernanda. Ensino Religioso e escola pública: uma relação delicada. *Revista Nova Escola*, ed. 262, Maio, 2013. Disponível em: <bit.ly/2Dj9Mdm>. Acesso em: 09 mar. 2018.

<sup>59</sup> DELORS, 2012, p. 47.

<sup>60</sup> *A menina e o pássaro encantado*. Site: Contadores de História. Disponível em: <bit.ly/2xw91sq>. Acesso em: 10 set. 2018.

<sup>61</sup> ALVES, Rubem. *Conversas com quem gosta de ensinar*. 11. ed. São Paulo: Papyrus, 2000. p. 26-30.

<sup>62</sup> FREIRE, Paulo. *O menino que lia o mundo: uma história de pessoas, de letras e palavras*. BRANDÃO, Carlos Rodrigues; participação, FREIRE, Ana Maria Araújo. São Paulo: Editora UNESP, (Série Paulo Freire), 2005. p. 85.

libertação dos indivíduos, libertação das amarras da mente, para oportunizar o direito de (re)construir ideias e ideais.

Nessa perspectiva, a concatenação das ideias de Paulo Freire, Rubem Alves, bem como com as influências do Pluralismo Religioso no ensino infantil e fundamental, pretende-se compreender as consequências da disciplina de ER que, direta ou indiretamente, contribui para a ampliação desse conhecimento.



## 2 CONTRIBUIÇÕES DA RELIGIOSIDADE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGEM DE VALORES HUMANOS NO CONTEXTO ESCOLAR

Este capítulo propõe uma reflexão para a prática de uma convivência harmoniosa em meio à diversidade e à pluralidade religiosa, através de um diálogo que contemple a tolerância, o respeito, a liberdade religiosa, integrando na Educação Infantil e no Ensino Fundamental conteúdos curriculares que promovam a formação humana dos sujeitos, estabelecendo interlocuções com situações reais diante das diversidades que, vinculadas ao cotidiano, permitirão o pensamento crítico e reflexivo, ampliando o conhecimento intelectual e moral, perpassando assim a educação escolar.

A discussão será sobre a abordagem da religiosidade na formação do sujeito e o que a legislação garante na Educação Infantil em relação a este pluralismo vivido nos espaços educacionais e posteriormente aquilo que o ER toca no Ensino Fundamental.

No ambiente escolar, há inúmeras crenças e formações diferenciadas de famílias vinculadas diretamente com preceitos religiosos. A religião sempre foi um poderoso instrumento de consciência, um sistema institucional de símbolos, valores e práticas para fundamentar a existência humana.<sup>63</sup> Ela exerce uma forte influência na vida das pessoas e sua doutrina influencia diretamente no seu pensar e na forma de agir.

### 2.1 A religiosidade na formação do sujeito: da família à escola

A temática religiosa sempre foi um assunto polêmico. E dentro dos espaços educativos isso se maximiza pela diversidade de religiões, complexidade de abordagens e conflitos históricos e culturais. Silva conceitua religião como sendo:

A Religião é um processo relacional desenvolvido entre o Homem e os poderes por ele considerados sobre humanos, no qual se estabelece uma dependência ou uma relação de dependência. Essa relação se expressa [...] através de ações (cultos ou atividades pré-estabelecidas, ritos ou reuniões solenes e festividades). A religiosidade é uma qualidade do indivíduo que é

---

<sup>63</sup> SCURO, Pedro Neto. *Sociologia ativa e didática: um convite ao estudo da ciência do mundo moderno*. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 393.



caracterizada pela disposição ou tendência do mesmo, para perseguir a sua própria Religião ou a integrar-se às coisas sagradas.<sup>64</sup>

A religiosidade proporciona ao ser humano o seu comprometimento com a própria vida na convivência social com o outro e é de conhecimento comum que as crianças participam dessas experiências. Pelo fato do indivíduo se perceber no mundo, com o mundo e com o outro, ele percebe sua presença não como ele se adapta, mas como se insere.<sup>65</sup>

Isto mostra que a religião é um caminho a seguir em direção a um objetivo de realização humana, tornando-se um refúgio a ser usado como superação ou como a fé em algo desejado.

Rubem Alves defende que religião é preservada como um sonho na construção de um horizonte de esperança em que os indivíduos espalham seus desejos e quebram as correntes para colher a flor, não em virtude de pressões que vêm de fora, mas em resposta aos sonhos que vêm de dentro.<sup>66</sup>

O conceito de liberdade religiosa precisa ser bem trabalhado com as crianças que estão em fase de formação. Em função de suas famílias poderem determinar a religião cujas doutrinas são executadas de forma integral na sua vida ou ainda em função da ausência delas como sua verdade, essas crianças chegam à escola estigmatizadas e com os seus pré-conceitos. Essa diversidade precisa ser discutida de modo a possibilitar a convivência em harmonia, não somente pelo viés da formação do sujeito, mas pela partilha numa perspectiva de valores, respeito e troca das experiências com o outro e pelo outro, com promoção para o conhecimento e o respeito aos valores humanos.

Os valores são essenciais na formação das crianças, pois é na infância, nos primeiros anos que se configuram questões relacionadas ao caráter, à personalidade e aos modos de convivência.

Assim, o caráter mediato ou *instrumental* da conduta humana, revelado nos inúmeros estudos desenvolvidos por ele e seus continuadores, pressupõe um novo princípio de localização dos processos psíquicos superiores, diferente das formas de organização cerebral elementar da conduta observada nos animais. Em função disso ele referiu-se à base *extracerebral* da formação das funções superiores, isto é, relações que se formam na

<sup>64</sup> SILVA, Cláudio Manoel Nascimento Gonçalves; ALMEIDA, Davi Silva. *A religião, a religiosidade e os sistemas religiosos*. Arquivos do Instituto de Intercâmbio do Pensamento Espírita de Pernambuco, Online. Pernambuco, 2013. Disponível em: <bit.ly/2PSApHJ>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>65</sup> FREIRE, 1996, p. 23.

<sup>66</sup> ALVES, Rubem. *O que é religião*. São Paulo: Loyola, 1999. p. 96-97.

atividade externa do homem, na utilização de instrumentos e signos externos que, ao serem apropriados pela criança, recompõem ou reorganizam em novos patamares suas funções psicológicas.<sup>67</sup>

Na CF de 1988, o artigo 1º assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, tais como a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Ainda, o dispositivo apresenta como os valores éticos: a soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa, e pluralismo político,<sup>68</sup> proporcionando o senso crítico, a expressão pessoal e grupal, facilitando o processo de descoberta e a utilização da linguagem para a formação humana que está diretamente ligada às concepções culturais. Compreendê-lo e valorizá-lo em seu potencial engloba conceitos em que o respeito às diferenças é primordial, mas isso não significa ignorar as diversidades existentes, pelo contrário; é apresentando-as que a escola poderá ser o espaço de discussão tão almejado para a promoção do diálogo e o acesso às informações fundamentadas nas vivências dos indivíduos participantes, pois estes compõem o corpo educativo.

Por vezes é por meio dela, que as pessoas se posicionam com relação a si, ao mundo e aos seus semelhantes, constituindo, a religião, fonte de sentido e de informações. A religião funciona ainda como modelo para as relações, enquanto orienta a busca pelas respostas essenciais: de origem, destino e sentido da existência, além de oferecer explicações a respeito do sofrimento, ignorância e injustiça – questões ameaçadoras a vida.<sup>69</sup>

Assim, a religião vincula-se a partir de uma identidade, uma compreensão da codificação dos ritos, da consciência moral entre outros e esse processo educativo está em todo o lugar, desde os formais aos não formais. A escola, as igrejas também são espaços coletivos de conhecimento, mas é na escola que há o enfrentamento, pois lá está o encontro de todas as religiões, então quais os motivos pelos quais prioriza-se uma em detrimento de outras?

O receio pelos conflitos religiosos e desavenças que permeiam a religiosidade está intrínseco na sociedade. Os telejornais, por exemplo, cotidianamente, divulgam informações de guerras que estão vinculadas a este

<sup>67</sup> LURIA, Alexander Romanovich. *El cérebro em acción*. 2. ed. revisada. Barcelona: Fontanella, 1979. p. 55.

<sup>68</sup> BRASIL, 1988, Art. 1º.

<sup>69</sup> JUNQUEIRA, 2016, p. 11.

assunto, pessoas agredidas nas ruas por utilizarem algum elemento representativo de sua crença ou por executarem algum sinal que para outrem fora desrespeitoso. Em outras ocasiões, pessoas de diferentes religiões ou sem qualquer credo, buscam a verdade absoluta a partir do interior de sua crença em detrimento da outra, desconsiderando quaisquer possibilidades de diálogo.

Assim como a Igreja nascente não integrava nem substituíva as riquezas do povo de Israel, assim, também hoje, o cristianismo histórico não pode ter a pretensão de integrar e substituir as riquezas autênticas das outras tradições religiosas<sup>70</sup>.

A etnologia, o *ethos*, a cultura são elementos dos fenômenos religiosos e precisam contemplar, na prática docente, os diversos grupos generalizados em sentido de igualdade para que as crianças possam construir a percepção de que as religiões são iguais: existem mitos, culturas, pessoas, proporcionando assim a construção de um saber global. Perceber que existem diferenças políticas, históricas em um nível do fenômeno humano, porém, oportunizando a formação de cidadãos críticos, autônomos, sem permissão de sua passividade e com possibilidades de (re)construir seus ideais e sonhos, trazendo neste contexto um significado para além da vivência escolar, alcançando a vida como um todo.

O Currículo Básico Comum diz que o objetivo do ER se traduz em oferecer ao aluno a opção pela disciplina promovendo a “compreensão, a interpretação e a (re)significação da religiosidade e do fenômeno religioso em suas diferentes manifestações, linguagens e paisagens religiosas presentes nas culturas e nas sociedades.”<sup>71</sup>

Tendo, portanto, o ER como um potencial para o que tange aos desafios quanto ao respeito à individualidade religiosa e à formação do sujeito, a fim de transformar essas diferenças em pluralidade e conhecimento e, conseqüentemente, em superação das práticas discriminatórias e preconceituosas para a formação da criança visto valores sociais. Neste contexto, a dialogicidade é defendida por Freire como ação libertadora, relacionando ação a práxis transformadora.<sup>72</sup> Para isso, a disciplina precisa compreender estratégias para apresentar aos estudantes o

<sup>70</sup> GEFFRÉ, Claude. O lugar das religiões no plano da salvação. In: TEIXEIRA, Faustino. (Org.) *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997. p. 133.

<sup>71</sup> ESPÍRITO SANTO. SEDU. *Currículo Básico Escola Estadual-ES*, 2009. Disponível em: <bit.ly/2xJtaKS>. Acesso em: 19 jul. 2018.

<sup>72</sup> FREIRE, 2006, p. 47.

conhecimento de várias culturas, tradições e religiões para uma obtenção do respeito à religiosidade.

Porém, historicamente, ainda não foram superadas as diferenças religiosas, principalmente no último século. Cada dia mais se naturalizam os conflitos religiosos, em um discurso de uma falsa liberdade de crença.

Em nosso país, o ensino religioso, legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do ensino fundamental, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade sócioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo, torna-se uma questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico.<sup>73</sup>

Muitas vezes, o entendimento de uma escola laica se deu pelo não uso de nenhuma religião, não podendo manifestar em hipótese alguma, com representações ou alusões. Além de uma vertente cristã, que há em sua maioria, há também o entendimento errôneo do termo laico como proibição de fomento religioso, e ainda, a condição de que religião não se discute.

De maneira sucinta, Sena afirma que “uma escola inteligente não pode deixar de fora o conteúdo religioso. Pôr para escanteio essa noção é esquisito, pois, se ela não é estranha à vida, como pode ser estranha à escola?”<sup>74</sup>

A religião faz parte da sociedade e a discussão do ER não se inscreve, fundamentalmente, na esfera do debate sobre o direito ou não a religiosidade, mas do direito à educação de qualidade que prepare o cidadão para visões e opções conscientes e críticas em seus tempos e espaços.<sup>75</sup>

A necessidade de discutir as questões religiosas dos que professam a fé ou não, principalmente no ambiente escolar é latente, pois medidas precisam ser asseguradas, na igualdade dos direitos dos grupos humanos, em especial, aos que estão em estado de vulnerabilidade social ou economicamente desfavorecidos, respeitando a autenticidade de sua cultura e de seus valores e de facilitar, sobretudo pela educação, sua promoção e sua integração social.<sup>76</sup>

<sup>73</sup> CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino Religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Revista Brasileira de Educação*. n. 27. Rio de Janeiro. Set/Out/Nov/Dez, 2004. Disponível em: <bit.ly/2xusA4g>. Acesso em: 09 mar. 2018.

<sup>74</sup> SENA, Luzia (Org.). *Ensino religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 19.

<sup>75</sup> PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 77.

<sup>76</sup> BRASIL. UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*, 1995. Art. 3º, 3.3.

O ER contribui nos aspectos formativos a partir do Fenômeno Religioso – cuja capacidade, quando desenvolvida, pode ampliar a reflexão e a ação, com relação aos acontecimentos, formulações, normas, gestos e significados, sendo mesmo uma ferramenta para um agir social que venha a transformar as relações pessoais positivamente.<sup>77</sup>

Neste diapasão, Mendes corrobora que a prática da pluralidade religiosa deve englobar as experiências vividas por cada um, sem se ater unicamente às religiões propriamente ditas, abarcando ainda a contribuição daqueles que não seguem nenhuma crença religiosa, pois para o autor, o ER está vinculado ao questionamento da sociedade que busca recuperar valores perdidos como a autonomia, a liberdade, os direitos humanos, a solidariedade, entre outros que compõe a base da cidadania fundamental para a formação do cidadão.<sup>78</sup>

Em reflexões acerca dos discursos sobre estas e outras questões, preceituam-se algumas indagações: O aumento das informações por meio de redes sociais, internet e tecnologias em geral tem ampliado a intolerância ou facilitado o acesso ao que ocorre diariamente? A intolerância é do ser humano ou aprendemos com o meio? Se a ritualidade faz parte das manifestações humanas, quais motivos levam à discriminação e à não compreensão de que cada rito possui características diferenciadas, mas que não devem influir na convivência? A escola enquanto espaço de direitos que acolhe diversos públicos promove o diálogo e o respeito à diversidade? São muitos os questionamentos que surgem ao pensar sobre a religiosidade na formação humana, bem como no decorrer da pesquisa, com reflexões de ações possíveis para o trabalho do professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental serão pautas de discussões.

### 2.1.1 ***A religiosidade na Educação Infantil***

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da educação básica. Entende-se que criança é o:

Sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca,

---

<sup>77</sup> JUNQUEIRA, 2016, p. 10.

<sup>78</sup> MENDES, Napoleão Marcos de Moura. O Ensino Religioso escolar e a construção da cidadania. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Encontro de pesquisa em educação da UFPI*. Teresina, 2002, p. 27.

imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.<sup>79</sup>

Considerando a reflexão sobre as práticas educativas na primeira infância, é notório que elas passam a fazer parte de um grupo amplo e não somente o familiar, garantido na constituição de 1988. A CF/88 também garante o acesso à educação, e essas relações intensificam as relações sociais com outros adultos e crianças, fortalecendo a personalidade e a construção da autonomia, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DECNEI):

A proposta pedagógica das instituições de educação infantil deve ter como objetivo, garantir a criança, acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens., assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.<sup>80</sup>

É nesta fase que se inicia o processo de construção de identidade, de modo que é necessário “potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, entre família e escola, pois é nessa fase que inicia-se o conhecimento das culturas plurais, dialogando com a riqueza e a diversidade das famílias e da comunidade escolar”<sup>81</sup>, como mensura o Art. 1º da Lei Diretrizes e Bases Lei nº 9.694/96 menciona que:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.<sup>82</sup>

E dentro dessa perspectiva, os alunos de Educação Infantil não têm a disciplina de ER. A BNCC lhes assegura os direitos de “conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se”<sup>83</sup>, proporcionando e ampliando seus conhecimentos por meio de seus campos de experiência em saber ouvir o outro, expressando suas vivências e o gosto pela curiosidade em descobrir algo novo com

<sup>79</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2010, Art. 2º, 2.2. Disponível em: [bit.ly/2NYKQMA](http://bit.ly/2NYKQMA). Acesso em: 10 jul. 2018.

<sup>80</sup> BRASIL. MEC. 2010, p. 18.

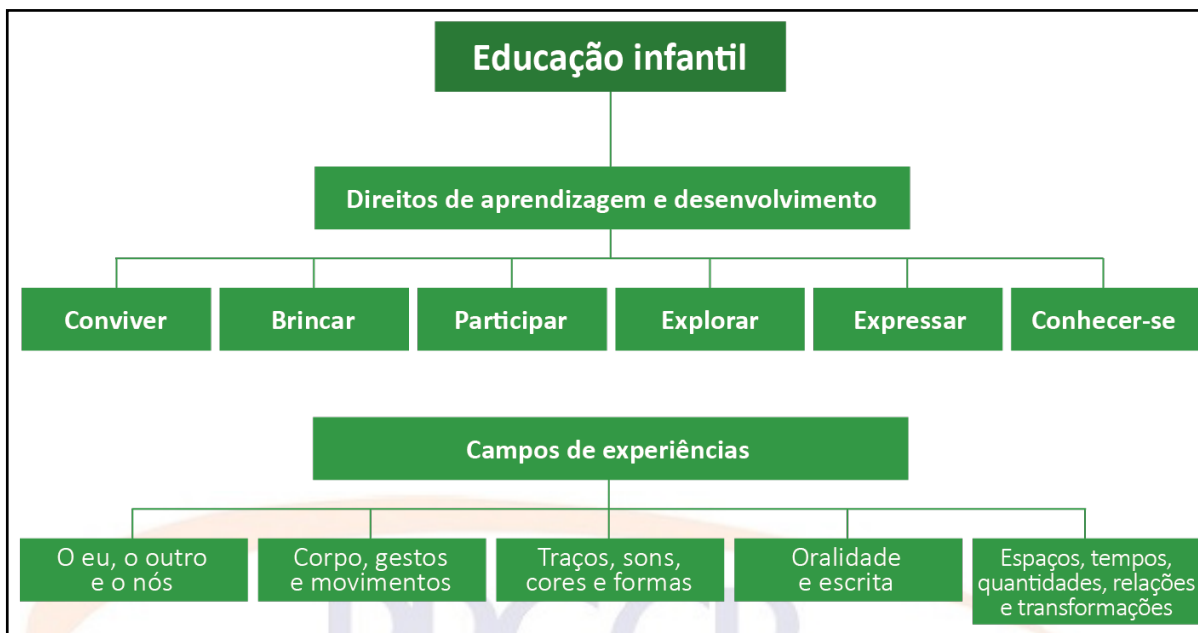
<sup>81</sup> BRASIL. BNCC, 2017, p. 1.

<sup>82</sup> BRASIL, LDB, 1996, Art. 1º.

<sup>83</sup> BRASIL. BNCC, 2017, p. 36.

a capacidade de escolher, de desenvolver seu pensamento crítico, facilitando a utilização de sua linguagem em sua expressão corporal e coletiva.

Figura 1 - Organograma Base Nacional Comum Curricular.<sup>84</sup>



Assim, deve o professor de Educação Infantil ficar atento e atuar de forma positiva diante da diversidade das crianças em relação a sua formação, cultura, dentre outros conceitos que ela traz a partir de suas relações vivenciadas fora da escola. Um dos desafios encontrados nas salas de aula de crianças de 0 a 5 anos é como o professor deve atuar objetivando, desde as primeiras experiências escolares, a promoção inovadora e desafiadora de tornar cidadãos mais interativos, com respeito às diferenças culturais e religiosas.

Para Santos, as dimensões do pensamento e da linguagem são fundamentais para a formação de pessoas abertas ao diálogo, da sensibilidade e da socialização.<sup>85</sup> A formação do ser humano é um processo de construção e cada criança tem seu tempo de aprendizado, pois todo ser humano é único e diferente.

Desde o seu nascimento tudo que está ao redor da criança representa para ela uma oportunidade de novas aprendizagens, seja brincando com as outras crianças, seja interagindo com o seu meio. Daí a importância de

<sup>84</sup> Organograma Base Nacional Comum Curricular. Site Aprova.com. Disponível em: <bit.ly/2NwC1Kk>. Acesso em: 2 set. 2018.

<sup>85</sup> SANTOS, 2009, p. 47.

conhecê-las em suas diferentes etapas de desenvolvimento, para melhor compreensão da sua relação com o aprendizado.<sup>86</sup>

Na Educação Infantil, a criança tem a oportunidade de ampliar gradativamente sua interação social. Curiosa e utilizando de suas experiências anteriores, a criança é capaz de ressignificar e trazer informações junto aos demais colegas conhecendo outros contextos e outras histórias. Nessa etapa, elas aprendem a respeitar as normas de convivência em sala e com o outro, lidar com situações de conflitos e outras ideias, possibilitando aprendizados que preveem sua formação.<sup>87</sup>

Trabalhar multiculturalidade, afirmação de sua identidade, o autoconhecimento mostrando a espiritualidade e liberdade de expressão não como características religiosas e como doutrinações, nem condução de ritos e crenças com formas específicas, mas uma reflexão sobre o mundo.<sup>88</sup>

Nos Centros de Educação Infantil, o professor que tem, em seu convívio diário, crianças que chegam à escola com múltiplas fontes formadoras, podendo citar diversidades nos campos social, cultural, religioso, entre outros; precisam integrar esse espaço de forma democrática e não excludente. Portanto, o ER, disciplina facultativa no Ensino Fundamental, se estabelece na Educação Infantil de forma interdisciplinar, sem conteúdo descritivo, sem planos de ensino ou curriculares, mas nas ações cotidianas de professores, alunos e comunidade escolar.

Na educação infantil, não há a disciplina de ER, apesar de fazer parte da Educação Básica. Em contrapartida, as instituições promovem ações, desenvolvidas que por meio de projetos, que são métodos por meio dos quais os alunos recebem tarefas relacionadas a fatos e problemas para resolver, ou tem um objetivo específico a seguir,<sup>89</sup> abordando as questões de religiosidade, como: cultos, cantos, orações, atividades de datas comemorativas cristãs, entre outros. Nesse sentido, é fundamental que o professor contemple também projetos dos costumes religiosos da cultura africana com as crianças, posto que “somos descendentes de negros que se misturaram com os índios e brancos vindos da Europa”<sup>90</sup>. Portanto, faz-se

---

<sup>86</sup> SANTOS, 2009, p. 34.

<sup>87</sup> SANTOS, 2015, p. 16.

<sup>88</sup> SANTOS, 2015, p. 13.

<sup>89</sup> ASTIZ, 2016, p. 130.

<sup>90</sup> SANTOS, 2015, p. 24.



necessário elencar os costumes desses povos que por questões históricas estão presentes no espaço escolar.

Outra contribuição que enriqueceu a cultura brasileira foi oriunda das inúmeras culturas africanas que aqui chegaram com os escravos. Suas religiões e suas crenças em seus deuses, seus rituais chegaram a amedrontar os brancos que os proibiram de realizá-los. Contudo, sua linguagem e seus modos de vidas ficaram muito vivos em nossa cultura. A musicalidade, a alegria contagiante dos africanos e seus ensinamentos sobre a extração das riquezas minerais do solo brasileiro constituíram profissões que deram ao Brasil um crescimento econômico.<sup>91</sup>

A pluralidade cultural e religiosa é diariamente vivenciada no ambiente escolar, diante da individualidade das crianças que a formam, objetivando a construção da autonomia, preenchendo o espaço antes “habitado” por sua dependência,<sup>92</sup> onde a criança, antes de frequentar as instituições de ensino, convivia apenas em seus nichos familiares, que lhe proporcionava o conhecimento dos hábitos de seus pares. A família direciona a criança para as escolas de Educação Infantil pelo caráter obrigatório a partir dos quatro (4) anos de idade dado pela LDB nº 9.394/96 ou por meio das creches. Agora, este sujeito se relaciona com outras culturas, outros costumes que não são os seus, mas que estão compartilhados no coletivo de forma pluralista.

Desse modo, o cotidiano dos professores está cercado pelo processo religioso dos alunos, o que não se pode negar. Mas, é fundamental saber conduzir as ações para que ocorra um aprendizado que promova o senso crítico e reflexivo e não uma catequização ou doutrinação.

Compreendendo que a infância é este espaço de construção e ampliação do conhecimento por meio de pessoas e instrumentos; é possível observar a ausência de formação e estudos que abranjam assuntos sobre o pluralismo religioso ou, pelo menos, que é insuficiente nesse nível da educação básica.

No entanto, as estratégias escolhidas devem ocorrer de forma sistemática, documentada e registrada por meio das legislações em vigor. No documento RCNEI, consta que:

A pluralidade cultural, isto é, a diversidade de etnias, crenças, costumes, valores etc. que caracterizam a população brasileira marca, também, as instituições de educação infantil. O trabalho com a diversidade e o convívio

---

<sup>91</sup> SANTOS, 2015, p. 41.

<sup>92</sup> FREIRE, 1996, p. 37.

com a diferença possibilitam a ampliação de horizontes tanto para o professor quanto para a criança.<sup>93</sup>

Nesse aspecto, um dos questionamentos que surgem neste método de pesquisa de estudo bibliográfico é de que forma poderá ser trabalhada esta temática na sala de Educação Infantil e como estão os campos pedagógicos de atuação dos professores em relação à diversidade representada no espaço escolar, considerando a importância da convivência das diferenças, sendo elas não somente psicológicas emocionais e sociais, mas também, religiosas.

A escola poderá abordar esta temática? Não há um trabalho claro, pelo contrário, é um trabalho complexo que contempla concepções culturais e sociais. Nesta perspectiva, o ensino da disciplina de Arte, por exemplo, conta com nova promulgação, onde em seu § 2º, do artigo 26 da Legislação de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), diz que o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.

O processo imaginativo na infância deve ser incentivado para que a criança tenha possibilidades de novas experiências. Os adultos são as pessoas de confiança, uma espécie de espelho para a criança, que segue os ensinamentos e a conduta que é exposta a ela.<sup>94</sup>

À medida que a criança, na escola, por meio da socialização, desenvolve o respeito e é acolhida em um espaço de troca, ela conseguirá passar pelas outras etapas e conviver de forma solidária e comprometida com o outro.<sup>95</sup>

Partindo do pressuposto que a obrigatoriedade desta disciplina nas salas de aula englobará os fatores do conhecimento, da sensibilidade e da cultura local, a formação do professor é fundamental para que oportunize a liberdade de manifestação dos educandos nas diferentes culturas, não se restringindo a desenhos curriculares, mas legislações que contemplem também diversas culturas religiosas.

Dentre elas, cita-se a Lei nº 10.639/03<sup>96</sup> que trata sobre as histórias e cultura afro-brasileira, as quais podem ser usadas pelos professores como suporte teórico

<sup>93</sup> BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto; Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. v. 3. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <bit.ly/2OIZrsC>. Acesso em: 21 jul. 2018.

<sup>94</sup> SANTOS, 2009, p. 75.

<sup>95</sup> SANTOS, 2015, p. 14.

<sup>96</sup> BRASIL. *Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e

para a compreensão da diversidade étnica que constitui o continente africano, considerando-os com sujeitos históricos, valorizando, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura (música, culinária, dança), as religiões de matrizes africanas, dentre outras, contribuindo para essa contextualização dentro do espaço escolar.

Esta disciplina poderá ser uma iniciativa positiva, se vier com propósito de oportunizar aos alunos o conhecimento dos fenômenos religiosos sem as amarras dos conceitos de laicidade, elevando o ambiente escolar à condição de apresentar discussões naquilo que toque conflitos como racismo, preconceito ou qualquer tipo de discriminação, evidenciando que não se pauta unicamente em debater religião, mas em evidenciar o respeito mútuo entre os integrantes deste ambiente didático.

Aquilo que é vivido pelas crianças na Educação Infantil tende a deixar marcas em suas ideias, sentimentos e em suas ações e interações, contribuindo para que assumam ou não compromisso com a mudança social.

Portanto os sistemas de ensino não devem ir contra o aprendizado e conhecimento do diferente, pois reforçaria o dogma educacional, seja ele no campo político, social ou religioso, pois, considerando que a Educação Infantil trabalha a afetividade, valores, dentre outros aspectos, o professor “constitui-se, portanto, parceiro(a) mais experiente por excelência, cuja função é propiciar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável e não discriminatório de experiências educativas e sociais variadas”<sup>97</sup>, porém, são muitas as instituições infantis que envolvem a religiosidade em suas práticas, por meio dos cantos nas entradas escolares, orações, priorizando algumas religiões em detrimento de outras, como: Páscoa, Festa Junina e Natal. Mesmo não estando implícitos, os assuntos religiosos dentro da escola, compreendem este universo, pois há atividades que abordam os símbolos, as danças e os ritos. Em contrapartida, deixam para trabalhar a contribuição dos afros descendentes somente em dias específicos como o Dia da Consciência Negra e Abolição da Escravatura.

E o professor de Educação Infantil e ER deve ser parte integrante da educação integral do ser humano, ocupando-se com os valores e as aspirações

---

Cultura Afro-Brasileira e dá outras providências. Disponível em: <bit.ly/ 2AWgnar>. Acesso em: 09 nov. 2018.

<sup>97</sup> BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. 1998, p. 30.

mais profundas do homem, o que propicia uma mudança nos sentimentos internalizados, gerando uma participação mais sólida e fortalecida em suas ações.<sup>98</sup>

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada que passa a contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e de estar com os outros, em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, o acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.<sup>99</sup>

Portanto, as instituições de Educação Infantil, devem tornar acessíveis a todas as crianças a riqueza de cultura que as permeia seu espaço educativo através da ludicidade. Rubem Alves relata que

o lúdico privilegia a criatividade e a imaginação, por sua própria ligação com os fundamentos do prazer. Não comporta regras preestabelecidas, nem velhos caminhos já trilhados, 'abre novos caminhos, vislumbrando outros possíveis', e dentre as possibilidades está o aprendizado pela música, pelos brinquedos e brincadeiras que é uma imitação transformadora, no plano das emoções e das ideias, de uma realidade anteriormente vivenciada.<sup>100</sup>

A educação além de educar, também se dá na forma do cuidar, que "é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos"<sup>101</sup> desenvolvendo suas capacidades como ser humano, é e nesse cuidado que a compreensão se faz necessária para o reconhecimento das habilidades entre as crianças. Portanto, a integração do profissional que trabalha com esta faixa etária precisa estar comprometida para essa percepção e olhar crítico, pois a intervenção nas dificuldades apresentadas na convivência com o novo, se faz essencial para uma nova construção do saber.

### **2.1.2 A religiosidade no Ensino Fundamental**

As dificuldades de superação pelas diferenças religiosas no contexto escolar são as reflexões sobre o ER no Ensino Fundamental, dada sua obrigatoriedade legal e a BNCC. Esses diálogos compõem a trajetória dessa disciplina que por muitos anos foi interpretada de forma errônea e discriminada por dar interlocuções que não

<sup>98</sup> SANTOS, 2015, p. 34.

<sup>99</sup> BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. 1998, p. 23.

<sup>100</sup> BRASIL. MEC. RCNEI, 1998, p. 27.

<sup>101</sup> BRASIL. MEC. RCNEI, 1998, p. 24.

eram compreendidas pelos professores, em função da ausência de formação específica (sendo em sua maioria, do curso de Pedagogia)<sup>102</sup>, que engendram um novo e repaginado contexto, em que a qualificação da formação na área deste profissional ficaria por sua sensibilidade, em abordar a complexidade instaurada dos assuntos relacionados às religiões.

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica (DCEB) que tratam do ER garantem para as crianças do Ensino Fundamental que:

o Ensino Religioso é parte integrante da formação do ser humano como pessoa e cidadão e é de responsabilidade do Estado a sua oferta na educação pública. [...] Religião e conhecimento religioso são patrimônios da humanidade, pois, constituíram-se historicamente na inter-relação dos aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos. Em virtude disso, a disciplina de Ensino Religioso deve orientar-se para a apropriação dos saberes sobre as expressões e organizações religiosas das diversas culturas na sua relação com outros campos do conhecimento.<sup>103</sup>

E quando se trata de crianças que estão na Educação Fundamental, de fato, relatam-se que a criança tem a necessidade de conhecer o mundo a sua volta, entender valores e normas sociais. Nessa etapa, há uma necessidade de ações concretas, pois ainda confunde situações reais com irreais, o que precisa de muita atenção por parte do adulto.<sup>104</sup>

O Ensino Fundamental, que abrange o maior tempo da Educação Básica, marca boa parte da obrigatoriedade do ensino. A existência ou não da disciplina de ER em seu currículo foi pauta de discussão da BNCC. Na terceira versão, em abril de 2017, a disciplina foi excluída do documento, mesmo sendo uma obrigatoriedade dada pela constituição. No entanto, em dezembro do mesmo ano, na última versão, o texto foi recolocado, sem alteração da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Contudo, há ainda a necessidade de dialogar sobre a forma como o ER entraria no currículo escolar, sendo componente ou área de ensino, o que não foi discutido. Tem como orientações a convivência com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver, sendo os assuntos discutidos e acrescidos de acordo com a BNCC.

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.

<sup>102</sup> SANTOS, 2009, p. 90.

<sup>103</sup> PARANÁ. 2008, p. 45.

<sup>104</sup> SANTOS, 2009, p. 75.

2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.<sup>105</sup>

No texto, aponta-se alguns pressupostos para a construção do currículo próprio para o ER, que vislumbre o conhecimento e principalmente o respeito. Essa palavra, recorrente nas habilidades a serem atingidas, manifesta o caráter da análise e da compreensão. Em nenhum momento, sugere-se a reprodução ou aprendizagem sobre dada religião. Este, por meio das reformulações curriculares e/ou através da análise e do debate.

Sobre objetos de conhecimento do ER do 1º ao 9º ano:

O eu, o outro e o nós; Imanência e transcendência; Sentimentos, lembranças, memórias e saberes; O eu, a família e o ambiente de convivência; Memórias e símbolos; Símbolos religiosos; Alimentos sagrados; Espaços e territórios religiosos; Práticas celebrativas; Indumentárias religiosas; Ritos religiosos; Representações religiosas na arte; Ideia(s) de divindade(s); Narrativas religiosas; Mitos nas tradições religiosas; Ancestralidade e tradição oral; Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados; Ensinamentos da tradição escrita; Símbolos, ritos e mitos religiosos; Místicas e espiritualidades; Lideranças religiosas; Princípios éticos e valores religiosos; Liderança e direitos humanos; Crenças, convicções e atitudes; Doutrinas religiosas; Crenças, filosofias de vida e esfera pública; Tradições religiosas, mídias e tecnologias; Vida e morte; Princípios e valores éticos.<sup>106</sup>

Os objetos descritos acima instauram uma reflexão sobre os assuntos abordados e os ritos religiosos preveem uma identificação precedida do respeito pelas manifestações históricas e culturais, como uma compreensão e respeito por elas, por um caráter do entendimento da diferença e respeito à diversidade pela construção de uma cultura de paz.

A disciplina de ER deve desenvolver habilidades de debate, respeito e tolerância a partir de situações cotidianas junto aos quesitos de religiosidade como

<sup>105</sup> BRASIL. BNCC, 2017, p. 433.

<sup>106</sup> BRASIL. BNCC, 2017, p. 438-455.

algo instintivo ao ser humano. No Ensino Fundamental, em uma perspectiva facultativa, é que esses aprendizados se direcionam a compor o currículo escolar.

Conforme relatório do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), no ano de 2009:

É aos poucos que o educando vai atualizando o seu conhecimento, refletindo sobre as diversas experiências religiosas à sua volta, percebendo o florescer do seu questionamento existencial, formulando respostas devidas, analisando o papel das tradições religiosas na estrutura e manutenção das diferentes culturas, compreendendo todo o significado das afirmações e verdades da fé das tradições religiosas e refletindo a atitude moral diferenciada como consequência do fenômeno religioso.<sup>107</sup>

Portanto, o ER precisa ser aplicado com atuação adequada do profissional de educação neste processo de ensino – aprendizagem; não para formar discípulos ou defender crenças e posicionamentos pessoais, mas para tornar a escola um espaço privilegiado de reflexões sobre as diferentes formações familiares, bem como o respeito a cada uma delas. Cabe ao professor, em seu processo de ensino-aprendizagem, o conhecimento da criança, a averiguação de suas experiências anteriores, de modo a compor os planos curriculares. Não só os conhecimentos prévios, mas a comunidade a sua volta para assim discutir religião como uma forma de garantir a cidadania.<sup>108</sup>

Apresentações que cultivem o reconhecimento do direito que toda pessoa tem de contribuir para o enriquecimento da diversidade cultural da sociedade, se transformam em ações que geram a igualdade e o respeito do indivíduo naquilo que ele tem de único.<sup>109</sup> E, independente dos preceitos constitucionais que já asseguram este direito, o art. 4º, item 4.1 da Declaração de princípios sobre a tolerância esclarece que:

A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância. A primeira etapa da educação para a tolerância consiste em ensinar aos indivíduos quais são seus direitos e suas liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros.<sup>110</sup>

---

<sup>107</sup> BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. p. 59.

<sup>108</sup> SANTOS. 2009, p. 76.

<sup>109</sup> MUNANGA, Kabengele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. *Cadernos Penesb*, Niterói, n. 12, 2010, p. 201.

<sup>110</sup> BRASIL. MEC, 2010, Art. 4º, 4.1.

Não são raros os casos de ataques religiosos por causa da intolerância. Na escola, é comum ouvir relatos de crianças do candomblé que evitam falar de sua religiosidade em virtude do preconceito. A exemplo das crianças judias, que não comemoram o natal, pois para elas, o Cristo não nasceu, mas que devem colorir a manjedoura com Maria, José e Jesus, como atividade de sala de aula. Não se faz aqui uma apologia a não execução de atividades que se relacionem com os processos religiosos, mas tratam-se, no decorrer da pesquisa, de possíveis ações com veemência à inserção de estratégias que possam direcionar o conhecimento e o respeito à liberdade religiosa.

O aumento dos saberes, que os permitem compreender melhor o ambiente sob os seus diversos aspectos, favorece o despertar da curiosidade intelectual, estimula o sentido crítico e permite compreender o real, mediante a aquisição de autonomia a capacidade de discernir.<sup>111</sup>

E nessa capacidade de discernir, as práticas docentes não devem oprimir os debates e as situações educacionais. As modificações nas práticas docentes que ocorrem a partir das políticas públicas “se propõem a provocar alterações significativas no interior da escola, em especial, nos seus princípios e, por decorrência, na forma de organização e desenvolvimento do trabalho escolar. Portanto, interferindo diretamente nas práticas dos professores e em sua cultura”.<sup>112</sup>

Nesse sentido, a BNCC propõe o seguinte:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

<sup>111</sup> DELORS, 2012, p. 74.

<sup>112</sup> DELGADO, Adriana Patrício. *O impacto das políticas públicas nas práticas escolares sob a ótica da avaliação de aprendizagem*. Espaço do Currículo, v. 4, n. 2, p.164. Setembro de 2011 a Março de 2012. Disponível em: <bit.ly/2OKKlmf>. Acesso em: 05 set. 2018.



5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários<sup>113</sup>.

Questiona-se a função da escola no dever humanizar, estimular o intelecto e a cognição, formar cidadãos, de modo que as crianças estejam no “domínio das famílias, quer elas considerem a educação via de acesso dos filhos ao mercado de trabalho, quer creditem à escola a responsabilidade da formação moral e da cidadania.”<sup>114</sup>

Mas, acima deste direcionamento, tem-se a burocracia que afeta a formação educacional: as provas de larga escala e os inúmeros problemas sociais que refletem no cotidiano e no que é dever da escola, que não, necessariamente, está preparada para isso. As famílias aceitam ações pedagógicas que envolvam outras religiões que não estão em seu contexto? Os municípios e Estado garantem suporte? Há formação humana? Há tempo letivo? Há respeito e conhecimento sobre o tema? Estas são algumas perguntas de professores e pedagogos, ao relatar sobre a disciplina de ER ou até mesmo sobre a existência de projetos que vinculem assuntos religiosos.

Há sempre a barreira do desconhecimento que não permite o respeito ou a ausência de respeito não permite conhecimento? São muitas as implicações nessa

<sup>113</sup> BRASIL. BNCC, 2017, p. 7-8.

<sup>114</sup> ASTIZ, 2016, p. 11.

relação e o “desafio é encontrar alternativas que estejam em sintonias com as necessidades dos alunos do século XXI e que, ao mesmo tempo, atendam plenamente anseios e valores”<sup>115</sup>.

## 2.2 A relevância da religiosidade na construção de uma cultura de paz no ambiente escolar

Uma cultura de paz não se constrói apenas no discurso, mas por mudança social e também educacional, pois é na escola que grandes oportunidades surgem, uma vez que a infância é o momento propício para a construção da cultura de paz. As aprendizagens são profundas e intensas na mistura das vivências, nos diálogos, pesquisas, conceitos e métodos diferentes que colaboram para a formação cidadã do aluno e do educador.

Neste capítulo, será abordada uma das vertentes desta análise, aquilo que está envolta da cultura de paz, definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) no artigo 1º da Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz de 13 de setembro de 1999, da seguinte maneira:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

- a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
  - b) No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos
  - c) que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
  - d) No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
  - e) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
  - f) Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras;
  - g) No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
  - h) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
  - i) No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
  - j) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações;
- e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz.<sup>116</sup>

<sup>115</sup> ASTIZ, 2016, p. 11.

<sup>116</sup> ONU. *Declaração e Programa de ação sobre uma Cultura de Paz*. Disponível em: <[bit.ly/2znh77R](http://bit.ly/2znh77R)>. Acesso em: 01 set. 2018.

Na atualidade, os espaços educacionais, em sua maioria, já contam com a presença das tecnologias em salas de aula e/ou recebem informações vivenciadas no dia-a-dia, e essas informações acabam adentrando os espaços escolares e fazendo parte da vivência das crianças, quer seja por meio de experiências vividas, quer seja compartilhada. Portanto, o profissional de educação não está mais restrito ao uso limitado do giz, quadro e livro didáticos. Ao contrário, diversas manifestações midiáticas são posicionadas no ambiente escolar para abordar de que forma estes recursos midiáticos poderão contribuir como instrumento crítico/reflexivo, diante da religiosidade multicultural com promoção para uma educação libertadora, baseadas nas experiências dos próprios alunos, levando em consideração seus vários aspectos da vida, nos quais estão inseridos.

Baseado nos Quatro Pilares da Educação para o século XXI, serão propostos possíveis caminhos que auxiliem o processo do desenvolvimento humano em sua inteireza na promoção de uma cultura de paz, sendo eles: i) Aprender a conhecer; ii) aprender a fazer; iii) aprender a conviver; e iv) aprender a ser.

### 3 AS MÍDIAS COMO INSTRUMENTO CRÍTICO/REFLEXIVO

A palavra mídia, tem origem no latim “media”, que significa meios e “dentre tantas funções, podemos sintetizar que sua função básica é propor caminhos para que a mensagem chegue ao público-alvo”<sup>117</sup>. No contexto tecnológico, a mídia se destaca, envolvendo os meios de comunicação como a televisão, a internet, jornais e revistas, dentre outros. E com o avanço das tecnologias e a facilidade da propagação de informações de uma sociedade pluralista, “o rápido e constante desenvolvimento tecnológico está criando grandes oportunidades e ótimos desafios para as escolas e para todo o sistema educacional”<sup>118</sup>. Os aspectos sociais que o mundo observa são frutos dos resultados permanentes e constantes de massificação das ideias que a mídia tem colocado e a sociedade aceita. Vários assuntos que se propagam influenciam pessoas de uma determinada comunidade e só a partir de uma ampliação cultural é que se pode mediar essas relações.

Para além de considerar as tecnologias como ferramentas, a organização dos seres humanos em redes, por meio das tecnologias, permite articular conhecimento, criatividade, crenças e valores em processos nos quais as competências, habilidades e experiências dos participantes - em territórios sem fronteiras - entre o real e o virtual, se encontram imbricadas em um processo simbiótico que propicia a multiplicidade de representações e significados e envolve a sensibilidade corporal, física e mental.<sup>119</sup>

Vive-se em uma era tecnológica em que acontecimentos, notícias e informações estão sendo apresentadas em tempo real à maior parte da sociedade. Conseqüentemente, essa influência midiática atinge também as escolas, onde sua presença é discutida e questionada por autores que afirmam que a mídia pode ser uma influência negativa, enquanto outros as consideram positivas, devendo ser utilizadas pelo corpo docente da escola.

Como exemplo dos que pontuam positivamente a inserção da mídia no ambiente escolar, pode-se mencionar Pinho:

A Internet apresenta um público jovem e qualificado, com alto nível de escolaridade, elevado poder aquisitivo e um perfil ocupacional em que predominam as posições de empresário, executivo e autônomo. Por essas

<sup>117</sup> BARBOSA, Alysson. *Publicidade: mídia como área da publicidade*. 2009. Disponível em: <bit.ly/2MTvKDI>. Acesso em: 04 set. 2018.

<sup>118</sup> ASTIZ, 2016, p. 244.

<sup>119</sup> SANTAELLA, Lucia. *Cultura e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura*. São Paulo: Paulus. 2004, p. 54.

características, a audiência da Internet deve merecer a atenção também como importante formadora de opinião.<sup>120</sup>

Já em outra perspectiva, Demo traz que:

Já se sabe: software educativo não existe – o ‘educativo’ do software não está no aparato tecnológico, mas na habilidade humana ambiental. Enquanto o aparato tecnológico pode favorecer, empurrar, instigar, provocar, não consegue ‘educar’ propriamente, porque esta habilidade exige a conexão semântica, muito além da sintática, ou dos códigos binários. (...) A peça mais essencial da aprendizagem ainda é o professor - sem ele, temos tecnologia, mas não educação.<sup>121</sup>

Fato perceptível é que na escola houve mudanças dinâmicas de ensino, podendo agora contar com novos elementos de multimídia e da publicidade midiática veiculada. Em novembro de 2017, foi noticiado pelo portal do Ministério da Educação (MEC) um programa chamado Educação Conectada:

O presidente da República, Michel Temer, e o ministro da Educação, Mendonça Filho, lançaram nesta quinta-feira, 23, em cerimônia no Palácio do Planalto, a Política de Inovação Educação Conectada, programa que prevê a maior ação de conectividade na rede de ensino brasileira das últimas duas décadas. A nova política, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), tem o objetivo de universalizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas, a formação de professores para práticas pedagógicas mediadas pelas novas tecnologias e o uso de conteúdos educacionais digitais em sala.<sup>122</sup>

Antes dos avanços tecnológicos, as aulas eram caracterizadas por alunos, professores, quadro e giz, mesas e cadeiras<sup>123</sup>, agora, as novas tendências tecnológicas de comunicação, tanto podem contribuir para o crescimento dos alunos, como podem afetar o processo de aprendizado, transmitindo informações inverossímeis. Pode-se exemplificar que uma matéria midiática que chega às escolas, dependendo da articulação da conduta das discussões, poderá promover grandes aprendizados, pois opiniões distintas promovem o diálogo e o conhecimento das crianças, como afirma a nova Declaração de Princípios sobre a Tolerância aprovada pela Conferência Geral da UNESCO na 28ª reunião, em Paris, em 16 de

<sup>120</sup> PINHO, José Benedito. Internet, mídia e jornalismo. In: *Jornalismo na Internet: Planejamento e produção da informação on-line*. São Paulo: Summus, 2003, p. 53.

<sup>121</sup> DEMO, Pedro. A tecnologia na educação e na aprendizagem. In: *Congresso Internacional de Educação. Educador*. 7. ed. São Paulo: Unicamp, 2000. p. 1.

<sup>122</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Política de educação conectada levará internet de alta velocidade a escolas públicas até 2024*. Disponível em: <bit.ly/2PTUld6>. Acesso em: 7 set. 2018.

<sup>123</sup> LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora?* São Paulo: Cortez, 2000. p. 17.

novembro de 1995: “os meios de comunicação devem desempenhar um papel construtivo favorecendo o diálogo e o debate livre e abertos”<sup>124</sup>.

O diálogo deve ser o mais importante instrumento para a comunicação, que proporcionará aos alunos as oportunidades de ter as diferentes formas de ver e pensar o mundo em que vive, para que ele tenha condições de se pronunciar concordando ou discordando e criticando com sugestões, se necessário, para que assim possa ter uma verdadeira prática cidadã e transformar a sociedade num espaço mais respeitoso e voltado ao trabalho com as diferenças.<sup>125</sup>

Essa declaração sustenta a necessidade de discussão desses assuntos tanto pelos professores da Educação Infantil, quanto pelo professor de ER nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Essa atitude de dialogar diz respeito à preocupação em vincular o trabalho que se faz na sala de aula com a vida que os alunos levam fora da escola por intermédio dos recursos tecnológicos.<sup>126</sup>

Porém, não havendo essa intervenção positiva por parte do professor, é possível que se observem repercussões negativas, a depender de como esse conhecimento da diversidade ou matéria apresentada estiver sendo direcionada pela família, por grupos menores, ou pela mídia. Dentro dessas perspectivas de construção, as análises são abordadas em matérias vinculadas nos meios de comunicação que relacionam a diversidade religiosa, a fim de dialogar acerca de como a mídia apresenta esses assuntos.

Dentre os acontecimentos notificados, nota-se que, ao longo do século XX, as guerras e violências são marcantes principalmente no Extremo Oriente e no Oriente Médio, onde a religião é parte vital da vida das pessoas. Esboça-se um caso de base Internacional que aconteceu no Paquistão, conhecido como República Islâmica, país localizado ao Sul da Ásia: Segundo a organização *International Christian Concern* (ICC), que monitora casos de perseguição religiosa em várias partes do mundo, uma família foi espancada por se recusar a permitir que a filha de 19 anos fosse forçada a se casar com um muçulmano.

Em entrevista à organização ICC, o pai da jovem revela que eles já estavam sendo pressionados, ameaçados e provocados devido à fé cristã, porém iniciou o assédio moral a sua filha, fazendo propostas para o casamento mesmo sendo

---

<sup>124</sup> BRASIL. UNESCO, 1995.

<sup>125</sup> RODRIGUES, Débora de Azevedo. et al. *Pluralidade Cultural: A influência da religião na sociedade e na educação escolar*. Disponível em: <[bit.ly/2OIKOp9](http://bit.ly/2OIKOp9)>. Acesso em: 18 ago. 2018.

<sup>126</sup> LIBÂNEO, 2000, p. 18.

recusado por ela. “Minha filha de 19 anos, Aresha, tornou-se o alvo”. “Eles seguiriam minha filha nas ruas e nos mercados, oferecendo a ela um futuro brilhante e seguro se ela se convertesse, e muitas vezes xingaram ela por sua fé cristã, disse o pai Alvin John”.

Apesar das tentativas de intervenção da família junto aos anciãos do bairro, não foi suficiente para impedir que um grupo de muçulmanos atacasse covardemente a família. O pai relata que feriram o olho esquerdo do filho Vickram John, conta que quebraram seus pertences, em seu imóvel e foram obrigados a sair de sua residência pela profissão da fé. A organização ICC revela que uma sucessão de ataques contra os cristãos no Paquistão tem revelado o quanto essa população está sofrendo para vivenciar com liberdade a fé em Jesus Cristo.<sup>127</sup>

Apesar da intolerância religiosa ser menor nos países ocidentais e democráticos, o Ministério dos Direitos Humanos revela que “o Brasil tem uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas, e a maioria das vítimas é de religiões africanas, com 39% das denúncias”<sup>128</sup>.

Figura 2 - Brasil tem uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas.<sup>129</sup>



Tal informação foi amplamente difundida pela mídia digital, sendo publicada por diversos canais *online*, como a Revista Veja, o Estadão (conforme Figura 2), o

<sup>127</sup> FILHO, Will R. *Família cristã é brutalmente espancada por muçulmanos por negar casamento forçado*. Site Gospel +. Publicação de 9 set. 2018. Disponível em: <bit.ly/2NyVUAG>. Acesso em: 18 set. 2018.

<sup>128</sup> Estadão Conteúdo. *Brasil tem uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas*. Site Veja, publicação de 13 nov. 2017. Disponível em: <abr.ai/2xJVOvd>. Acesso em: 7 set. 2018.

<sup>129</sup> Estadão Conteúdo, 2017.

Globo, entre outros. Esta publicação é datada de novembro de 2017, e as matérias ressaltam, além dos números alarmantes da intolerância religiosa, principalmente contra as religiões de matrizes africanas, que tais agressões vão desde a violência verbal a invasões de templos com destruição de imagens, ataques incendiários e até tentativas de homicídio aos frequentadores.<sup>130</sup>

Vale ressaltar neste ponto que o Decreto nº 119-A, de 07/01/1890 “proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências”<sup>131</sup>, e que a Constituição de 1891 prevê que a laicidade foi alçada à condição de princípio constitucional<sup>132</sup>. Desde então, esses termos vêm sendo reproduzido em todos os textos constitucionais do país, estabelecendo que o Brasil é um país laico, que tem como princípio a imparcialidade em assuntos religiosos e leis que protegem a liberdade de crença e o livre exercício de cultos religiosos, garantindo a proteção aos locais de culto e às suas liturgias.

Ainda que se tenha conhecimento de várias formas de lutas, protestos, passeatas, mobilizações públicas contra o desrespeito as diferentes religiões, os casos vivenciados de violência contra a expressão da religiosidade continuam a crescer.

No Espírito Santo, esses dados também aparecem a partir da repercussão de um caso recente de intolerância religiosa que ocorreu em Vitória, no mês de agosto de 2017 quando o pastor de uma igreja evangélica, cujo patrimônio era alugado pela prefeitura, para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Cida Barreto, pediu que fosse retirada uma boneca Africana Abayomi do painel (Figura 3) de atividades da mesma. O CMEI estava desenvolvendo um projeto sob supervisão de uma professora que contemplava a história da cultura africana, e o mesmo justificou que a escola teria tantos conhecimentos para ensinar e porque utilizar de uma boneca que na visão do mesmo eram “símbolos de macumba”.

---

<sup>130</sup> Estadão Conteúdo, 2017.

<sup>131</sup> BRASIL. *Decreto 119-A*. Disponível em: <[bit.ly/2NBvgan](http://bit.ly/2NBvgan)>. Acesso em: 05 set. 2018.

<sup>132</sup> BRASIL. *Constituição de 1891*. Art. 11, parágrafo 2º. Disponível em: <[bit.ly/217tDdw](http://bit.ly/217tDdw)>. Acesso em: 05 set. 2018.



Figura 3 - Imagem Boneca Abayomi.<sup>133</sup>



A boneca Abayomi é comumente reforçada em projetos que contemplam a diversidade religiosa:

Para acalantar seus filhos durante as terríveis viagens a bordo dos tumbeiros – navio de pequeno porte que realizava o transporte de escravos entre África e Brasil – as mães africanas rasgavam retalhos de suas saias e a partir deles criavam pequenas bonecas, feitas de tranças ou nós, que serviam como amuleto de proteção. As bonecas, símbolo de resistência, ficaram conhecidas como Abayomi, termo que significa ‘Encontro precioso’, em lorubá, uma das maiores etnias do continente africano cuja população habita parte da Nigéria, Benin, Togo e Costa do Marfim.<sup>134</sup>

O pastor relatou que “aquilo era um quadro com entidade de macumba. Se colocar qualquer símbolo religioso que confronte com a Bíblia eu tiro, eu tirarei e, se repetir, eu tiro de novo”<sup>135</sup>.

<sup>133</sup> VIEIRA, Kauê. *Bonecas Abayomi: símbolo de resistência, tradição e poder feminino*. Site Afreaka, 2017. Disponível em: <<http://www.afreaka.com.br/notas/bonecas-abayomi-simbolo-de-resistencia-tradicao-e-poder-feminino/>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

<sup>134</sup> VIEIRA, Site Afreaka, 2017.

<sup>135</sup> LOPES, Raquel. A Gazeta - G1. *Pastor retira boneca afro em creche de Vitória e diz ser ‘símbolo de macumba’*. 2017. Disponível em: <[glo.bo/2Q0DLZn](http://glo.bo/2Q0DLZn)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

Figura 4 - Quadro do CMEI Professora Cida Barreto.<sup>136</sup>

O prédio em que a escola municipal funciona atende crianças de até 5 anos e é alugado em um espaço que é compartilhado com uma igreja evangélica. O pastor ainda enfatiza que não vai à Igreja Católica quebrar imagens, nem a terreiros, porém exigiu que no espaço da escola, que se encontra no mesmo da igreja, não fosse trabalhada a temática.

Essa matéria gerou grandes repercussões no estado, tendo inicialmente uma movimentação de manifestações organizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo (SINDIUPES) em defesa da professora que fez a arte com seus alunos para expor no painel da escola, em decorrência do projeto institucional “Diversidade”, com participação de outros movimentos a favor do respeito aos fenômenos religiosos, com menos preconceito e discriminação.

O Ministério Público do ES por meio da Promotoria de Justiça da Educação de Vitória, instaurou procedimento para que movimentos sociais e a comunidade escolar fossem ouvidos e, por meio de nota, recomendou que o projeto permanecesse até sua finalização e sugeriu a Prefeitura de Vitória que disponibilizasse outro espaço para o funcionamento da escola.

Após essa polêmica, outra nota foi publicada, em 15/08/18, anunciando que a creche continuaria funcionando no espaço alugado, que é compartilhado com a Igreja Evangélica, pois segundo o Ministério Público Estadual, ainda não se encontrou um espaço pedagógico adequado no bairro para atender as crianças.

---

<sup>136</sup> LOPES, 2017.

Na época, a Secretaria de Educação do Município se posicionou dizendo que o projeto da referida professora estava em consonância com o RCNEI<sup>137</sup>, que diz assegurar a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileira, com propósito de promover o respeito mútuo e combater qualquer tipo de preconceito.

Diante desse acontecimento relatado pela intolerância religiosa que está exposta na convivência da sociedade e propagada mundialmente pela mídia, faz-se necessário propiciar às crianças que estão em formação a oportunidade do conhecimento multicultural. Essa missão compete também às escolas, por requerer: suscitar reflexões sobre a realidade do século XXI, lidando com a questão da diversidade entre as religiões, respeitando e criando espaços institucionais para as discussões e conhecimentos de outras crenças. Para isso, utilizam-se as tecnologias e todas as formações/informações adquiridas.

De fato, “a escola não pode mais ficar distanciada dos meios de comunicação, que exercendo hoje uma influência decisiva”<sup>138</sup>, deve assumir uma postura crítica nos debates, diálogos, frente às matérias midiáticas, permitindo uma construção de leitura seja elas da ideologia dominante, seja elas da minoria desfavorecida pela sociedade.

Segundo a matéria, a professora solicitou remanejamento e foi transferida para o Museu Capixaba do Negro, localizado no Parque Moscoso, em Vitória/ES. Atualmente, ela dá aulas de danças para alunos de escola pública que estudam em horário integral.<sup>139</sup>

Em tempos de inúmeras transformações nas esferas econômicas, políticas e culturais, percebe-se uma exacerbada intolerância quanto a essas mudanças. Tal percepção é refletida cotidianamente através das reportagens dos jornais impressos, revistas, *sites*, e outros que apresentam esses cenários. Muitos conflitos são veiculados também por redes sociais, que instigam o confronto por meio das mídias eletrônicas que muitas vezes se tornam pessoais.

---

<sup>137</sup> BRASIL. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Disponível em: <bit.ly/2zpxqAW>. Acesso em: 19 jul. 2018.

<sup>138</sup> KUNSCH, Margarida Maria Kroling. (Org.). *Comunicação e educação: caminhos cruzados*. São Paulo: Edições Loyola. 1986, p. 08. Disponível em: <bit.ly/2xIdAij>. Acesso em: 7 set. 2018.

<sup>139</sup> GAZETA ONLINE. Um ano após polêmica, creche continua funcionando em igreja evangélica. Site Gazeta online, publicado em 15 ago. 2018. Disponível em: <bit.ly/2O15ewG>. Acesso em: 4 set. 2018.

Outro caso de intolerância religiosa aconteceu em Rondônia/RO (Figura 6), na zona leste de Porto Velho no dia 15/09 onde uma evangélica de 15 anos foi agredida por outro jovem de 18 anos por cantar música gospel dentro do ônibus, quando ela e um grupo de membros se dirigiam para um culto. Ela cita que o agressor pediu para ela parar de cantar, mas ela se achou no direito de continuar cantando e ele desferiu socos na evangélica. Testemunhas impediram o rapaz, que foi encaminhado para a Central de Flagrantes do local.<sup>140</sup>

Figura 5 - Intolerância: adolescente evangélica é agredida por cantar hino dentro de ônibus.<sup>141</sup>



Segundo a fonte, “a intolerância contra o segmento evangélico no Brasil é alta, mas a mídia tradicional não cobre os casos por oposição ao sistema ideológico dos cristãos, e por isso, minimiza as ocorrências nas poucas vezes que cobre o caso”.

Outro caso nacionalmente veiculado, foi de um aluno (figura 7) da quarta série do ensino fundamental da Escola Municipal Francisco Campos, no Grajaú, Zona Norte do Rio de Janeiro. O aluno foi impedido pela diretora de entrar na escola por usar guias do candomblé por baixo do uniforme, fato ocorrido em 25 de agosto de 2014.

<sup>140</sup> JM NOTÍCIAS. *Intolerância: adolescente evangélica é agredida por cantar hino dentro de ônibus*. Site Gospel Planet, publicação de 17 set. 2018. Disponível em: <bit.ly/2NBxCGf>. Acesso em: 20 set. 2018.

<sup>141</sup> JM NOTÍCIAS, 2018.

Por todo constrangimento vivido, a mãe do aluno pediu a transferência do filho. Em quatro dias, ele foi realocado em outra unidade da rede municipal - Escola Municipal Panamá, no mesmo bairro da escola anterior -, sendo então bem recebido pelo corpo docente e discente escolar.<sup>142</sup>

Figura 6 - Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias do candomblé.<sup>143</sup>



Nesse caso, depara-se com um aluno que, ao ser exposto por assumir sua religiosidade no espaço escolar, foi discriminado. Portanto, a manifestação desse tipo de preconceito não valoriza a identidade individual do aluno, as quais são relacionais e múltiplas, baseadas no reconhecimento do outro, pois “à medida que somos todos diferentes, os conflitos são inevitáveis, mas é exatamente no âmbito dos conflitos, lugar das manifestações das diferenças, que nós nos construímos dialogicamente como identidades”<sup>144</sup>. Trata-se da oportunidade de proporcionar um elo entre as pessoas.

De fato, essa questão religiosa apresentada não se faz necessária somente para o conhecimento de uma prática religiosa, mas também para evidenciar o direito da manifestação da cidadania. O pluralismo, neste caso, apresenta-se com um reforço ao preconceito do ponto de vista religioso, contribuindo para as separações,

<sup>142</sup> MACHADO, Mariucha. *Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias do candomblé*. Site Globo.com, publicado em 02 set. 2014. Disponível em: <glo.bo/2QQbxBE>. Acesso em: 02 jul. 2018.

<sup>143</sup> MACHADO, 2014.

<sup>144</sup> SILVA, 2017, p. 124.

exclusão racial e a propagação de “padrões sociais”, que ao ser diferente disso, torna-se desconhecido e por vezes rejeitado.

Continuando a análise nacional, acrescenta-se que no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2017, foram registrados os maiores números de casos de intolerância religiosa, resultando em um caso por semana, pelo menos. As informações são da Secretaria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos que ainda teve, ao todo, 67 atendimentos as vítimas de intolerância religiosa.<sup>145</sup>

Figura 7 - Vandalismo em terreiro de candomblé no Rio de Janeiro.<sup>146</sup>



“A maioria dos ataques foram direcionados a religiões de matriz africana. Candomblé (45%), Umbanda (16%) e outras religiões de matriz africana (10,5%) foram as maiores vítimas de intolerância religiosa no último ano”<sup>147</sup>.

Nesta mesma oportunidade, o secretário de Direito Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Átila Alexandre Nunes, se manifestou dizendo serem assustadores os números da intolerância religiosa. Um direito garantido constitucionalmente que é, porém, violado toda semana. Ressaltou, ainda que medidas no campo da segurança, da educação e da cultura são necessárias para combater este tipo de ocorrências, conscientizando a população sobre a importância de se respeitar a

<sup>145</sup> Rio registra maior número de casos de intolerância religiosa em todo estado. Site Menorah Brasil, publicado em 22 jan. 2018. Disponível em: <bit.ly/2zpFlsH>. Acesso em: 11 ago. 2018.

<sup>146</sup> Site Menorah Brasil, 2018.

<sup>147</sup> Site Menorah Brasil, 2018.

diversidade religiosa. E como forma de intensificar ações neste sentido, o Governo do Rio de Janeiro criou o primeiro Conselho Estadual de Defesa e Promoção da liberdade Religiosa, em janeiro deste ano.<sup>148</sup>

Marques afirma que “os adultos têm papel relevante nas experiências vividas pelas crianças no ambiente escolar”<sup>149</sup>. Educar adultos que praticam violência ou preconceitos sobre estímulos religiosos e étnicos diferentes daqueles que pratica é, para Umberto Eco, uma perda de tempo. A intolerância, para este autor, deve ser “combatida em suas raízes, através de uma educação constante que tem início na mais tenra infância, antes que possa ser escrita em um livro, e antes que se torne uma casca comportamental espessa e dura demais”<sup>150</sup>.

Porém, pode-se dialogar com Umberto no sentido de que educar adultos não seria perda de tempo, visto que a Educação também perpassa pelas modalidades EJA (Educação de Jovens e Adultos) e, também, no Ensino Superior, principalmente no que tange às licenciaturas e formação de professores. Compreende-se que há uma complexidade na educação de adultos, pelo fato de terem seu desenvolvimento etário formado, mas, acredita-se que a educação ocorre nas relações sociais. Como afirma Freire, é “a partir das relações do homem com a realidade resultante de estar com ela e estar nela que ocorre o aprendizado.”<sup>151</sup>

E o aprendizado dar-se-á pela interação da realidade social em que vivem as crianças, e ele ocorre em qualquer espaço. Portanto, é necessário saber viver e conviver. Nesse sentido, a educação é um grande meio de propagar os conhecimentos básicos da existência humana, e a transformação desta realidade deve ser um compromisso de todos.

Durkheim apresenta os resultados de uma educação devida a uma realidade assistida:

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se destine.<sup>152</sup>

<sup>148</sup> Site Menorah Brasil, 2018.

<sup>149</sup> MARQUES, Circe Mara; WACHS, Manfredo Carlos. *Paz e educação infantil: Escutando a voz das crianças*. São Paulo: Paulinas, 2015. p. 102.

<sup>150</sup> ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 1998. p. 117.

<sup>151</sup> SANTOS, 2015, p. 43.

<sup>152</sup> DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. Tradução do Professor Lourenço Filho. Rio de Janeiro: Melhoramentos e Fundação Nacional de Material Escolar, 1978, p. 41.

Não está mais a caráter da escola discutir ou não esses aspectos de retrospectiva dos fatos midiáticos voltados para a intolerância religiosa, pois a escola não pode negar essas informações aos alunos, pois elas acabam adentrando os espaços escolares pelas próprias crianças e/ou pela própria comunidade inserida no contexto educacional.

O diálogo e a troca de experiências no ambiente escolar poderá proporcionar a descoberta de si mesmo, e assim, a facilidade de reconhecer o outro em suas diferenças, contribuindo assim para a formação de um indivíduo mais tolerável, capaz de enfrentar as inevitáveis tensões que existem na convivência humana, criando uma dialética de modo a permitir que a criança, a partir da educação, conduza a sociedade que o cerca, tornando-a justa, solidária e inclusiva. Tal sociedade propiciará um ambiente de desenvolvimento social, de progresso tecnológico, de conhecimento, de qualidade de vida.

Uma educação para a paz solidifica-se a partir da escuta, do diálogo e de trocas de experiências com o diferente, promove o respeito à vida, a formação do ser como veículo da aprendizagem e do exercício da ética e da comunicação. Com o mundo globalizado, com as tendências tecnológicas cada vez mais presentes no ambiente escolar, acentuam-se e misturam-se relatos de diferenças culturais, religiosas dentre outras e confrontam-se de maneira direta ou indireta na vida cotidiana, desafiando tanto os alunos quanto os educadores a terem uma visão e postura comportamental sobre elas, instigando os profissionais da educação a buscarem novos saberes, conhecimentos, metodologias e estratégias de ensino, que através da competência teórica e prática, estejam preparados/as para atuar em diferentes situações na promoção de uma cultura da paz.

É preciso levar em consideração que a sociedade contemporânea está a todo tempo se atualizando com mudanças tecnológicas, e é claro que a inserção da mídia no espaço educativo, no que tange aos dados e as informações, estão mais presentes, porém, ela não pode ser a única fonte de pesquisa. Faz-se necessário resgatar a função da escola, posicionando-se como um espaço aberto de ações e reflexões para o aprofundamento da diversidade. Baseados no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors,<sup>153</sup> apresentam-se as ações possíveis na Educação

---

<sup>153</sup> DELORS, 2010, p. 35.



a partir dos Quatro Pilares que contribuirão, proporcionando a reafirmação da identidade individual para o entendimento coletivo.

### 3.1 Os pilares da educação: ações possíveis

Como visto no capítulo anterior, não é difícil explicar a relação do ser humano com a religiosidade e sua necessidade de crença em algo. “Não é sem razão que há cientistas, hoje, que afirmam que uma pessoa com fé vive melhor”<sup>154</sup>. Essas relações também estão no trabalho docente. Deve-se estabelecer uma diferença entre a docência e o ser humano que habita nele.

Para o trabalho com o pluralismo religioso, o professor, na sala de aula, precisa deixar suas concepções religiosas para compreender as demais, sem interpor a sua, e ter consciência da importância de criar debates e propostas de discussão para elas, com o incentivo de pesquisas e leituras sobre o assunto.

A única exigência que se faz é que o professor esteja aberto e disponível a uma convivência saudável, eliminando preconceitos e aceitando as diferenças,<sup>155</sup> promovendo uma educação para atender a diversidade. Nesse contexto, os quatro pilares da educação<sup>156</sup> tornam-se uma das medidas educativas para a promoção desta compreensão de mundo.

No pilar *aprender a conhecer*, Gardner defende que o conhecimento deve ser analisado nos diversos prismas, uma vez que ele é múltiplo e está em constante evolução. Assim, considerando essa multiplicidade e as vertentes dos diferentes tipos de conhecimentos, torna-se inútil tentar conhecer tudo de tudo<sup>157</sup>. Como uma das finalidades da vida humana é aprender a compreender o mundo que o rodeia, fundamenta-se o prazer de conhecer e de descobrir. Freire afirma que “não é lícito fazer e esconder verdades, negar informações, impor princípios, castrar a liberdade do educando”<sup>158</sup>. Ao longo da vida, os conhecimentos são adquiridos não somente na escola, mas através de nossas experiências e vivências.

O avanço oportuno das crianças e a execução dessas novas aprendizagens possibilitam inúmeras informações, então tanto o professor de Educação Infantil

<sup>154</sup> CORDEIRO, Darcy. A evolução dos paradigmas e o Ensino Religioso. In. SILVA, Valmor (Org.). *Ensino Religioso: educação centrada na vida*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 50.

<sup>155</sup> ALES, 2015, p. 34.

<sup>156</sup> i) aprender a conhecer; ii) aprender a fazer; iii) aprender a ser; e iv) aprender a conviver

<sup>157</sup> GARDNER, Howard. *A nova ciência da mente*. São Paulo: EDUSP, 1994. p. 279.

<sup>158</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2008. p. 84.

quanto o de ER precisam propiciar dentro das aulas expositivas a análise dessas vivências que poderão ampliar a capacidade de conhecer outras culturas, crenças, costumes e práticas com uma aprendizagem mais significativa.

Enfoque dedutivo – O educador expõe o conceito, faz uma exposição do assunto, explicando-o ponto por ponto e, em seguida, apresenta exemplos, particularizando as ideias gerais. E o processo pelo qual, com base em uma ou mais premissas (regras, princípios), chega-se a uma conclusão em virtude da correta aplicação das regras. Enfoque indutivo – O educador apresenta um exemplo (estudo de caso, ilustração, dados, situações reais ou fictícias etc.) e, a partir dele, as ideias vão sendo exploradas até chegar aos conceitos. É o processo pelo qual se estabelece uma verdade universal (generalização) a partir de dados singulares. A elaboração dos conceitos é feita pelos participantes no processo de operação com os dados apresentados em uma determinada situação. Enfoque reflexivo /criador – O educador apresenta o problema ou uma questão-chave e todas as decisões para resolvê-lo cabem ao grupo que, utilizando métodos e técnicas do pensar crítico e criativo, descobre as relações essenciais do tema e as alternativas de solução e de aplicação. Com a intensa atividade intelectual (pensar crítico e criativo), os participantes compreendem os conceitos e ampliam sua interpretação da realidade.<sup>159</sup>

Em suas práticas metodológicas sem julgamentos, o professor de Educação Infantil e o de ER, mantendo-se aberto ao novo, favorecerá a compreensão de um saber mais pacífico, não somente cognitivos, ou de raciocínio lógico, mas a capacidade de ressignificar conhecimentos para o longo da vida, ampliando a adaptação do aluno a uma convivência mais equilibrada, com capacidade de enfrentar conflitos, aptos a estimularem reflexos sobre os cenários com discernimento e senso crítico.

Todos estamos hoje mais ou menos de acordo com o fato de que a escola não se pode furtar à educação que, através do despertar para a percepção e para a prática de valores, tenha como objetivo levar o educando à realização plena de suas potencialidades e aparições válidas, dignas do ser humano e indispensáveis ao convívio social orientado para a prática e para a paz.<sup>160</sup>

Nas palavras de Jacques Delors, a educação surge como um trunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social. Nesse pilar, a educação não se tornará uma cura milagrosa ou fórmula mágica, mas entre outros caminhos e para além deles, um meio de favorecer uma

<sup>159</sup> WICKERT, Maria Lúcia Scarpin. *Referenciais Educacionais do SEBRAE*. Brasília: SEBRAE, 2006. p. 36.

<sup>160</sup> CATÃO, Francisco. Valores e Religião, Diálogo – *Revista de Ensino Religioso*. v. 10. n. 37, 2005, p. 110.

educação mais harmônica, autêntica de modo a recuar a pobreza, exclusão, a intolerância, ignorância e guerra.<sup>161</sup>

O século XXI, diante de tantos avanços tecnológicos, como os meios de comunicação em constantes mudanças, também exigirá do educando uma grande capacidade de autonomia e discernimento, o que confirma a necessidade de se conhecer e compreender melhor<sup>162</sup>. Esse aumento de saberes irá proporcionar além da afirmação de sua própria identidade, a curiosidade em conhecer o outro, um mundo que ultrapasse a sua experiência individual para uma coletiva. “Cabe à educação a nobre tarefa de despertar em todos, segundo as tradições e convicções de cada um, respeitando inteiramente o pluralismo”<sup>163</sup>.

O segundo pilar dentro da perspectiva de uma sociedade pluralista refere-se à aplicação do conhecimento na prática como ação/reação do aprendizado adquirido. O pilar *aprender a fazer* é indissociável do primeiro pilar (aprender a conhecer), pois poderá aplicar na prática, a partir de suas experiências na escola, a capacidade de trabalhar em equipe, ter iniciativa, resolver conflitos e saber se comunicar no compartilhamento das práticas o que agrega essas habilidades, como assegura Wickert:

A ação pode ser considerada como um ato ou uma série de atos operacionais destinados a produzir determinados efeitos. E o saber fazer e a habilidade da pessoa de usar, em situações específicas, seus conhecimentos, que tanto podem ser da área operacional (técnicos), da área atitudinal (relacionados a ser/conviver) ou relacionados a área cognitiva (saber conhecer). Como o cérebro funciona de forma integrada, o mais comum é que na aplicação, em determinada situação, o indivíduo mobiliza os conhecimentos cognitivos e atitudinais, demonstrando suas competências. Essas habilidades são desenvolvidas, principalmente, mediante a aplicação de regras e procedimentos em situações práticas, conectando o conhecimento com a realidade. A aplicação do conhecimento em simulações ou situações reais transcende a informação recebida, visto que a pessoa acrescenta seu conhecimento tácito para selecionar as estratégias mais adequadas ao momento. A prática é a atividade central do programa Educação Empreendedora, pois objetiva a aplicação dos processos estudados. É apresentada a partir de situações concretas, de exercitação e aplicação.<sup>164</sup>

É no seio da família, nos ensinamentos no nível da educação básica desde a Educação Infantil que as atitudes e aprendizagens das crianças serão construídas e durarão ao longo de toda a vida, mas, mesmo pessoas pertencentes a um mesmo

<sup>161</sup> DELORS, 2012, p. 11.

<sup>162</sup> DELORS, 2012, p. 10.

<sup>163</sup> DELORS, 2012, p. 15.

<sup>164</sup> WICKERT, 2006, p. 78.

grupo familiar, que gozam dos mesmos costumes e práticas culturais, apresentam particularidades, especificidades notórias de suas histórias pessoais<sup>165</sup>. Com o resultado dessas diversidades, dessas experiências que a chama da criatividade poderá brilhar ou extinguir-se, tornando-se instrumentos do futuro para o desenvolvimento de suas capacidades de raciocinar, imaginar, discernir e exercer a sua curiosidade em relação ao mundo que o rodeia<sup>166</sup>.

É essencial que os alunos saibam comunicar, não apenas reter e transmitir informações, mas que sejam capazes de interpretar, analisar diferentes perspectivas, e (re)construir suas próprias opiniões, mediante novos aprendizados. É na interação entre as pessoas que o saber flui, pelos atos de quem “sabe e faz”, para quem “não sabe e aprende”<sup>167</sup>, e que assim possam atingir possíveis ações num papel significativo de uma ética da superação da violência, garantia de um futuro de gerações com a identidade da paz.

O terceiro pilar aprender a conviver traz a visão do aprender a viver juntos, a descoberta progressista do outro e aí está um dos maiores desafios da educação, pois como relata Delors “confrontada com a crise das relações sociais, a educação deve, pois, assumir a difícil tarefa que consiste em fazer da diversidade um fator positivo de compreensão mútua entre indivíduos e grupos humanos”<sup>168</sup>. Porém, a tarefa é árdua, uma vez que há, historicamente, diversas formações culturais na sociedade e que estão carregadas de pré-conceitos distintos e sendo o desconhecido a grande fonte de intolerâncias, como exemplos já citados da ausência de literaturas, brinquedos e brincadeiras que mostram o outro lado da história a partir dos africanos no Brasil, evidenciando uma história de lutas, reis e rainhas de um povo com identidade de características próprias que foram obrigados e/ou corrompidos a virem para um outro território.

No ambiente de ensino, a escola se depara com dois lados: por um lado, é por vezes acusada de excluir e promover os padrões sociais, agravando a intolerância quer seja religiosa quer seja cultural, e por outro lado, é a ela que se faz

---

<sup>165</sup> CARRARA, Sérgio. Diferentes, mas não desiguais! Viva a diferença! In: BARRETO, Andreia. ARAÚJO, Leila; PEREIRA, Maria Elisabete. (Org.) *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/ES em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais* - Livro de conteúdo. RIO DE JANEIRO: CEPESC, BRASÍLIA: SPM, 2009, p. 23. Disponível em: <bit.ly/2pvHXos>. Acesso em: 22 set. 2018.

<sup>166</sup> DELORS, 2012, p. 121.

<sup>167</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense. 14 ed. 1992. p. 18.

<sup>168</sup> DELORS, 2012, p. 52.

apelo para amenizar e restabelecer a convivência das diferenças como promoção de propagação positiva da coletividade.<sup>169</sup>

Para os professores da Educação Infantil e ER, não é fácil a tarefa de promover o aprender a conviver frente à diversidade como um fator positivo de compreensão e dos problemas. Isso intensifica a necessidade de dialogar sobre as diferenças culturais religiosas nas escolas e esse encontro das religiões se torna indispensável, uma vez que não há como ampliar e aprofundar o conhecimento das culturas existentes sem ser defrontado com uma experiência humana diferente<sup>170</sup> afim de proporcionar conhecimento real e profundo da diversidade, exercendo um papel significativo na construção da ética e da superação da violência.

Tem se tornado comuns matérias midiáticas que mostram projetos desenvolvidos por profissionais da educação que promovem as ações educativas em relação à multiculturalidade religiosa desenvolvidas nas escolas. Esses projetos precisam estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP), por meio do qual a escola idealiza quais serão os objetivos e quais os possíveis caminhos para conviver da maneira mais democrática possível, coordenado e acompanhado pelo Conselho Escolar. Este, por sua vez, “é formado pela direção da escola e a representação dos estudantes, dos pais ou responsáveis dos estudantes, dos professores, dos trabalhadores em educação não-docentes e da comunidade local”<sup>171</sup>, tendo em vista as particularidades de cada segmento ali pertencente.

Ainda sobre o PPP, Libâneo expõe o que seria este projeto de forma lúdica e compreensiva:

O projeto político-pedagógico pode ser comparado, de forma análoga, a uma árvore. Ou seja, plantamos uma semente que brota, cria e fortalece suas raízes, produz sombra, flores e frutos que dão origem a outras árvores, frutos... Mas, para mantê-la viva, não basta regá-la, adubá-la e podá-la apenas uma vez.<sup>172</sup>

Esse diálogo se expande quando “abrem-se caminhos” para as interações culturais e humanísticas, onde a pluralidade se faz presente e dialogam entre si, o

<sup>169</sup> DELORS, 2012, p. 51.

<sup>170</sup> TEIXEIRA, Faustino (Org.). O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio. *Convergência*, v. 34, n. 325, Rio de Janeiro, 1999, p. 433.

<sup>171</sup> NAVARRO, Ignez Pinto et al. *Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania*. Brasília: MEC/SEB, 2004. p. 44.

<sup>172</sup> LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: Teoria e prática*. 5. ed. Revista e ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004, p. 152.

que aparecem legitimados, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a qual diz em seus artigos:

Art. 12º. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; (...) 6 Art. 13º. Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; (...).<sup>173</sup>

Delors afirma que “na prática letiva diária, a participação de professores/as e alunos/as em projetos comuns pode dar origem à aprendizagem de métodos de resolução de conflitos e constituir uma referência para a vida futura, enriquecendo a relação professor/aluno”<sup>174</sup> e, neste contexto, destaca-se como exemplo do pilar aprender a conviver, consolidado no PPP da escola, uma proposta voltada ao respeito e apreço das religiões com matrizes africanas, o projeto “Nós Afro” desenvolvido em 2011, pela professora Marilene Gonçalves, do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Darcy Castello de Mendonça, localizado no Bairro Goiabeiras, na cidade de Vitória/ES.

O projeto rendeu o prêmio “Arte na Escola Cidadã”, por trabalhar com a Lei nº 10.639/03, que versa sobre a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e ensino médio, públicos e privados. Foram desenvolvidas releituras de obras artísticas, apresentações culturais, jogos e brincadeiras. Ensinaram as crianças a respeitarem e valorizarem as contribuições dos negros na cultura afro-brasileira.<sup>175</sup>

<sup>173</sup> LDB, 1996. Art. 12. Disponível em: <bit.ly/2O0690a>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>174</sup> DELORS, 2012, p.99.

<sup>175</sup> MALISEK, Carol; et al. *Diversidade cultural nas escolas*. Site Medium, publicado em 21 nov. 2016. Disponível em: <bit.ly/2xzwR6u>. Acesso em: 17 set. 2018.

Figura 8 - Professora Marilene Gonçalves, idealizadora dos projetos no CMEI, no XVII Prêmio Arte na Escola Cidadã, em 2012.



Quantas histórias para as crianças têm personagens negros? Este e outros trabalhos precisam se fazer presente no planejamento anual da escola. Esta promoção do pertencimento étnico é muito positiva e precisam ser estimuladas nas salas de aulas por todos os alunos, principalmente se tratando de crianças em suas primeiras experiências no campo educacional. Estar atento às legislações sobre a educação das diferentes relações étnico-raciais também é essencial.

Segundo Passos, a visão crítica, a tolerância e o relacionamento com as autoridades, hoje tão efervescentes, são pautas atuais indispensáveis da educação para a plena cidadania e que para as quais o ER está constituído melhor do que as outras áreas de conhecimento da BNCC.<sup>176</sup>

Nesse viés, educar para a tolerância não é pouco, mas sim fundamental.<sup>177</sup> Na escola, a criança convive com a diversidade e com o diferente de seu convívio social e poderá aprender com essas singularidades que, de fato, são (re)conhecidas quando há a socialização.

Para obter uma educação que valoriza as multiculturalidades dentro de uma sociedade plural, o professor deve assumir um novo papel de educador, de modo a não ser mais visto como um profissional passivo, como a pessoa que pensa, a que educa, a que sabe, a que faz as opções, a que atua, a que escolhe o conteúdo, o

<sup>176</sup> PASSOS, João Décio. Ensino religioso: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas. In: SENA, Luzia (Org.). *Ensino Religioso e formação docente*. São Paulo: Paulinas, 2006. p. 38.

<sup>177</sup> ANDRADE, Marcelo. *Tolerar é pouco?* Pluralismo, mínimos éticos e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: DP& ALII. Rio de Janeiro: Novamerica, 2009. p. 279.

único sujeito do processo numa concepção bancária<sup>178</sup>. Deve, no entanto, ser aquele preocupado com a contribuição da aprendizagem dos discentes. É claro que o aprender a conviver com o desconhecido pode trazer medo, insegurança, mas conhecer o outro é fundamental para o crescimento do indivíduo, e os professores da Educação Infantil e séries iniciais precisam também investir neste relacionamento pessoal em suas ações. Isso permitirá ampliar o aprendizado, a conduzir um trabalho em conjunto, pautado no objetivo compartilhado, em que as salas de aulas com crianças sejam o local propício para a socialização e que estas oportunidades possibilitam conhecer cultura e história de outras pessoas, um possível caminho para uma sociedade mais justa e humana.

O quarto pilar, *aprender a ser* reforça o aprendizado integral dos valores e crenças que fazem parte do crescimento do ser em sociedade. Por isso, assegura Morin:

É necessário aprender a 'estar aqui' no planeta. Aprender a 'estar aqui' significa: aprender a viver, a dividir, a comunicar, a comungar; é o que se aprende somente nas – e por meio de – culturas singulares. Precisamos doravante aprender a ser, viver, dividir e comunicar como humanos no planeta Terra, não somente pertencer a uma cultura, mas também ser terrenos. Devemo-nos dedicar não só a dominar, mas a condicionar, melhorar, compreender.<sup>179</sup>

Uma das missões da educação é ampliar as fronteiras do conhecimento e encontrar novos caminhos para a formação de um ser intelectualmente ativo, independente, capaz de evoluir em sociedade, intervir de forma eficiente e proativa. Estes caminhos irão perpassar pela pesquisa, a uma educação sensível, a um respeito humano e mútuo, a uma aprendizagem sistematizada de valores e autoconhecimento. A educação é o resultado do trabalho de vários segmentos que, em sua interação, ensinam e aprendem. O conceito que uma pessoa tem de si reflete-se na formação de descrições, inferências, juízos e sentimentos que demonstram sobre outros e sobre si mesma<sup>180</sup>. Diante do exposto, essa nova concepção de pilares educacionais enfatizam o papel do professor de Educação Infantil e ER, especificamente, nas questões multiculturais/religiosas que demandam essa responsabilidade social e, ao mesmo tempo, evidenciam a importância da socialização das crianças na convivência com a semelhança e com as diferenças.

<sup>178</sup> FREIRE, 2008, p. 34.

<sup>179</sup> MORIN, 2002, p. 76.

<sup>180</sup> WICKERT, 2006, p. 99.



Os pilares apresentados voltados para caminhos possíveis a uma educação que promova o respeito pela diversidade em foco a religiosa/cultural preparam para uma vida de liberdade e de interdependências, como uma rede de direitos e responsabilidades em um compromisso com a aprendizagem ao longo da vida, reafirmando os ensinamentos de Jacques Delors:

Não basta que cada qual acumule no começo da vida uma determinada quantidade de conhecimentos de que se possa abastecer indefinidamente. É, antes, necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer esses conhecimentos, e de se adaptar a um mundo em mudança.<sup>181</sup>

É necessário incluir nesse acesso de participação e pesquisa do contexto escolar a implicação direta da família que de fato constitui o primeiro lugar de toda e qualquer educação numa transmissão de valores e normas, além de outros membros da comunidade<sup>182</sup>. Ainda, ofertar, por meio de práticas, uma educação para as crianças de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas aulas de ER, a garantia do conhecimento, do respeito mútuo e em suas diversidades de maneira concreta e assistida tal com ela se apresenta, reforçando as relações humanas com promoção para o diálogo, na lógica da equidade e do respeito pelo direito à educação.

Considerando os Quatro Pilares da Educação para o século XXI, da nova ordem social baseados em um conceito amplo de educação democrática e de uma cidadania de participação, espera-se alcançar a reflexão/ação como exemplo das matérias vinculadas na mídia, uma abordagem necessária, pois ao se discriminar uma diferença, tratando-a de forma desigual em abordagem, abre-se espaço para o conflito e possivelmente o domínio de um grupo sobre o outro.

A legislação brasileira prevê o ER nas escolas. Entretanto, ainda não estão claros os direcionamentos a serem dados a essa matéria, mas o que é claro é que “se soubermos compreender antes de condenar, estaremos no caminho da humanização das relações humanas”<sup>183</sup>. Se houve conhecimentos real e profundo da diversidade humana, com base no respeito e empatia, seria possível proporcionar aos estudantes e professores uma educação com melhores caminhos para a

---

<sup>181</sup> DELORS, 2012, p. 89-90.

<sup>182</sup> DELORS, 2012, p. 61.

<sup>183</sup> MORIN, 2002, p. 100.

convivência, uma ampliação do conhecimento, auxiliando e colaborando para uma sociedade que coexiste paz.

Nessas perspectivas, pretende-se “evitar que o acesso à educação seja recusado a determinadas pessoas ou grupos sociais”<sup>184</sup>, proporcionando assim a construção de uma escola de todos com todos.

### 3.2 Uma escola de todos/as e com todos/as

Os Quatro Pilares da Educação para o século XXI não podem ser pensados de forma fragmentada nos espaços educacionais. Ao contrário, devem ser pensados em sua totalidade, interligados entre si, propiciando a escola como espaço de convivências prazerosas, dos conflitos de relações e interações, sem ferir e violar os direitos e deveres de estudantes e educadores.

De maneira exata, Sanchez afirma que se antes o olhar era unívoco, hoje ele deve ser plural <sup>185</sup>. “Percebemos a dificuldade de trabalhar com a disciplina de ER, esta dificuldade está ligada a vários fatores, mas o principal seria a falta de formação especializada para o ER”<sup>186</sup>. Porém, não existe uma estrutura padronizada que possa assegurar o desenvolvimento adequado para todos. Freire afirma:

O utópico não é o irrealizável; a utopia não é o idealismo, é a dialetização dos atos de denunciar e anunciar, o ato de denunciar a estrutura desumanizante e de anunciar a estrutura humanizante. Por esta razão a utopia é também um compromisso histórico.<sup>187</sup>

Um dos grandes desafios para a convivência social é quebrar paradigmas e encontrar maneiras de diálogo com o que é diferente, pois trata-se de um processo gradual de ensino, pois o individualismo busca encontrar o que os grupos têm em comum e para a promoção desta possibilidade de forma harmoniosa se faz necessária a convivência também do que é diferente <sup>188</sup>. “Mas se pudermos compreender o processo, poderemos fazer escolhas sábias”<sup>189</sup>, e com base nos estudos apresentados, a exclusão do ER do currículo resolverá o problema da

<sup>184</sup> DELORS, 2012, p. 175.

<sup>185</sup> SANCHEZ, 2010, p. 41.

<sup>186</sup> STIGAR, Robson. *Ensino Religioso e ciência da religião*, 2013, p. 1. Disponível em: <bit.ly/2xAtzjh>. Acesso em: 12 set. 2018.

<sup>187</sup> FREIRE, 2006, p. 27.

<sup>188</sup> SILVA, 2007, p. 13.

<sup>189</sup> ASTIZ, 2016, p. 301.

laicidade escolar. Esta atitude de abertura à pluralidade religiosa não se restringe somente à matéria de ER, mas nas ações da escola.

Seria fundamental que em cada escola “os professores formassem uma equipe unida, centrando a organização no local de trabalho, em torno de projetos pedagógicos”<sup>190</sup> e através da ludicidade, dos jogos, das brincadeiras, dos projetos apresentados; traçar ações positivas numa perspectiva de acolhida da diversidade religiosa, no sentido de uma educação para a paz, onde abre-se ou intenciona-se a abertura de caminhos para construção de uma cultura baseada nos valores universais, numa convicção integradora, objetivando melhor condição de pacificidade humana no que condiz com a acolhida dessas diferenças.

“No espaço escolar aparece uma gama de informações a serem passadas para as crianças.”<sup>191</sup> Uma delas é que são carregadas as expectativas de (re)construir o pensamento, reservando espaços para novas reflexões, educar e educar-se, conhecer e conhecer-se, rejeitando qualquer tipo de violência.

Reflexão significa “ato ou efeito de refletir-se, pensamento sério ou meditação profunda a respeito de determinado assunto, problema, ou sobre si mesmo”<sup>192</sup> e, na esteira do pensamento de Freire, “ensinar exige reflexão crítica sobre a prática,”<sup>193</sup> e a formação permanente do professor é o momento da reflexão na prática atual com avanços críticos para uma atuação melhor. Porém, com uma formação que não se acumule somente em teorias acumulativas de cursos e técnicas, mas sim com um trabalho reflexivo, crítico sobre as práticas de (re)construção tanto de sua atuação enquanto educador quanto o ensino de que o reconhecimento da integridade humana seja respeitado, independentemente de suas particularidades.

Nesta proposição, é necessário o envolvimento de todos no processo educacional, no que diz respeito à construção coletiva do Projeto Pedagógico. Ademais, as crianças também precisam participar dessas decisões, pois a escola faz parte de seu projeto de vida e esse compromisso político para a construção da identidade da escola como instituição não pode ficar somente no papel, vazios em intenções e ações, pois se um dos desafios da escola é formar cidadãos críticos, criativos e participativos, pouco adianta manter um trabalho engessado, com

---

<sup>190</sup> LIBÂNEO, 2000, p. 22.

<sup>191</sup> SANTOS, 2015, p. 24.

<sup>192</sup> AULETE, Caldas. *Dicionário Online*. Disponível em: <bit.ly/2xG59nH>. Acesso em: 06 set. 2018.

<sup>193</sup> FREIRE, 1996, p. 22.

experiências culturais empobrecidas, partidárias e autoritárias nas práticas pedagógicas.

Em tese, retoma-se a importância de que “não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo<sup>194</sup>, pois o PPP está sempre em processo inconcluso, passível de mudanças, com participação democrática da comunidade escolar e atualizações. Numa dessas perspectivas de acolhida, um diálogo verdadeiro é indispensável, pois as experiências de educação pré-escolar com essa parceria, mostraram-se que a sua eficácia deve-se muito ao fato das famílias terem passado a conhecer melhor as propostas do sistema escolar<sup>195</sup>. Portanto, a família também se apresenta como promotora dessas ações, e é um elo que merece ênfase nesta formação para a multiculturalidade no processo educacional, “onde cada um/ a aprende ao longo de toda a vida no espaço social a que pertence”<sup>196</sup>.

A família tem a responsabilidade de formar o caráter, educar para os desafios da vida, perpetuar valores éticos e morais,<sup>197</sup> o papel da família é de zelar, a exemplo dos docentes, pela aprendizagem significativa e acompanhar a proposta pedagógica da escola, “pois o que se impõe na esfera da educação afeta a todos que buscam encontrar caminhos para uma participação ativa na construção do futuro”<sup>198</sup>, e especificamente nas aulas de ER e nas aulas de Educação Infantil, o professor que lida com todas essas diferenças é primordial contar com esse suporte familiar.

É claro que, por questões legais, essas diferenças culturais e religiosas, em especial na escola pública, não promovem adesão e vivências desses conhecimentos adquiridos para a profissão da fé, mas para contribuir para um diálogo em que haja possibilidades de cada um expressar-se livremente para a promoção de uma educação para a cidadania onde o debate do ensino das diferentes religiões possam favorecer a convivência dos povos e culturas distintas.

Sabendo da impossibilidade de se esgotar o assunto, ou ainda traçá-lo como uma fórmula matemática, pode-se dizer que o fundamental papel do ER está em fomentar na criança a amplitude do universo em que está contido o conhecimento religioso, com foco no pluralismo e na alteridade. O objetivo vai além de ministrar

---

<sup>194</sup> GADOTTI, Moacir. *O projeto político pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania*. São Paulo, 1997. p. 02.

<sup>195</sup> DELORS, 2012, p. 107.

<sup>196</sup> DELORS, 2012, p. 107.

<sup>197</sup> CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto*. 12. ed. São Paulo: Gente, 2004. p. 11.

<sup>198</sup> ASTIZ, 2016, p. 10.

mais uma disciplina do currículo escolar em um universo onde toda grade curricular é importante e influencia na formação dos cidadãos, mas o ER traz uma área de conhecimento que abrange a ciência da formação e transformação com foco em ações que pautem o respeito à diversidade, a pluralidade e o reconhecimento que todos são importantes dentro de suas verdades culturais e religiosas, traçando um diálogo entre o eu e o outro.

Na Educação Infantil, faz-se necessário mediar essas questões enfatizando também os eixos explorados na BNCC Educação Infantil (conviver, brincar, participar, explorar expressar, conhecer-se falar). A partir dessas mediações, deve-se trabalhar as relações e a diversidade em relação à cultura e ao respeito, não apresentando as concepções religiosas, mas trabalhando essas relações em que todos são diferentes, e já trazem consigo cooperação e qualidades diversas. São estas diferenças que enriquecem o trabalho pedagógico, pois, a partir da informação dessas relações que se abrirão espaços para a promoção do diálogo, para a emancipação do conhecimento e de afirmação da identidade.

O contexto histórico descrito remete às necessidades de uma proposta mais clara para o ER, em que se almeja alcançar um propósito de garantia da coerência do processo educativo. Um professor diante das atuais realidades e da complexidade de saberes, com uma formação teórica mais aprofundada, com as exigências da profissão ética de saber lidar com as diferenças e multiculturalidade dentro de um processo de condição fundamental que é a formação, Delors analisa esta constante mudança afirmando que:

O mundo no seu conjunto evolui tão rapidamente que os professores, como, aliás, todos os membros das outras profissões, devem começar a admitir que sua formação inicial não lhes basta para o resto da vida: precisam se atualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos e técnicas ao longo de toda a vida. O equilíbrio entre competência na disciplina ensinada e a competência pedagógica deve ser cuidadosamente respeitado.<sup>199</sup>

Além da indispensável valorização do professor no seu exercício profissional<sup>200</sup>, “muitas são as tarefas pela frente, dentre elas, o intercâmbio entre a formação inicial e formação continuada.”<sup>201</sup>

---

<sup>199</sup> DELORS, 2004, p. 161-162.

<sup>200</sup> DELORS, 2012, p. 37.

<sup>201</sup> LIBÂNEO, 2000, p. 22.

Tal necessidade se mostra de maneira latente, uma vez que a disciplina do ER já é considerada como “área de conhecimento”, conforme consta na resolução do Conselho de Educação Básica (CEB nº 04/98), assim, para serem reconhecidas como tais devem possuir consistência própria, ou seja, terem objetos, metodologias e teorias que acumuladas componham um conjunto coerente e consistente que normalmente adquire o status de ciência.”<sup>202</sup>

Das necessidades de minimizar ações de intolerância, o ambiente escolar se mostra, a longo prazo, um local ideal e privilegiado para promover a valorização de todos os grupos sociais que convivem naquele contexto, com possibilidades de promover uma convivência harmoniosa, tolerante e capaz de aceitar o outro pela sua condição humana, reconhecendo as individualidades sem colocá-las como barreira para a convivência.

Neste ambiente de convivência das diferenças, traça-se uma ligação entre a formação e a prática, de modo que “as qualidades profissionais diminuiriam a distância entre o que se fala e o que se faz.”<sup>203</sup> Uma equipe profissional unida em torno de projetos pedagógicos, grupos de debates para a prestação de uma educação de qualidade afinado com as exigências do mundo contemporâneo; voltados para a paz mundial e como consequência, com aquisição do conhecimento.<sup>204</sup> Libâneo complementa o desafio para essa formação do/a educador/a.

O novo professor precisaria, no mínimo, de uma cultura geral mais ampliada, capacidade de aprender a aprender, competência para saber agir na sala de aula, habilidades comunicativas, domínio da linguagem informacional, saber usar meios de comunicação e articular as aulas com as mídias e multimídias.<sup>205</sup>

A tecnologia e outras formas de comunicação estão mais rápidas, o que sugere constantes mudanças na prática pedagógica e “os educadores precisam aprender a pensar e a praticar comunicações midiáticas como requisito para a formação da cidadania.”<sup>206</sup> Não basta apenas dispor ou tomar conhecimento de assuntos como, por exemplo, os citados na pesquisa sobre os casos de intolerância religiosa; se faz necessário, ao invés disso, aprender a elaborar e a intervir no

---

<sup>202</sup> SENA, 2007, p. 24-25.

<sup>203</sup> FREIRE, 2013, p. 74.

<sup>204</sup> ASTIZ, 2016, p. 130.

<sup>205</sup> LIBÂNEO, 2000, p. 04.

<sup>206</sup> LIBÂNEO, 2000, p. 34.

processo educacional, uma vez que a educação, vista de maneira ampla, deve seguir ao encontro do atual processo de globalização. Tal paralelo será importante para contextualizar as diversas realidades vividas e vivenciadas pelos educandos, contribuindo assim para uma formação pautada na inclusão social.

Neste contexto, os professores precisam também aprender e ajudar os alunos a não se permitirem ser manipulados pela mídia, que por vezes apresenta-se “especializada em formar opinião e modificar atitudes, não apenas no campo econômico e político mas, especialmente, no campo moral”<sup>207</sup>. Ao contrário, busca proporcionar espaços de discussões a fim de que alunos elaborem e transformem ideias, sentimentos, valores e atitudes com visibilidade de uma educação que possa contribuir para o desenvolvimento total da pessoa, estimulando o pensamento criativo para uma nova realidade, um (re)significado que não havia percebido e possa crescer com essas experiências. Quando se ampliam os conhecimentos, desenvolvem-se novas potências, na promoção de uma cultura de paz de todos e com todos. Sem tolerância, não pode haver paz; e, sem paz, não pode haver nem desenvolvimento nem democracia.”<sup>208</sup>

Para a promoção de uma cultura de paz, retoma-se a importância da inserção dos Quatro Pilares da educação para o século XXI em que os pilares são, sem dúvidas, um dos maiores desafios da educação,<sup>209</sup> mas é trabalhando essa percepção com as crianças em suas primeiras experiências escolares, que as chances de conviver com as diferenças de forma harmônica irá se fortalecer no combate da intolerância para uma cultura de paz. Ela é a afirmação da importância dos pilares outrora citados, numa aprendizagem em que o (re)conhecimento não se tornará como fonte de discórdia. De modo contrário, serão as pontes para o enriquecimento por meio das trocas de experiências, perpassando pelos conhecimentos adquiridos pelo aluno, num exercício pelo discernimento, pela compreensão do mundo que existe ao seu redor e dos fenômenos religiosos que estão em constantes mudanças históricas/culturais, além da “percepção de que só se pode ser, se conhecer as raízes”<sup>210</sup> se houver a construção de bases sólidas e fortalecidas, contudo na afirmação da própria identidade.

---

<sup>207</sup> LIBÂNEO, 2000, p. 27.

<sup>208</sup> LIBÂNEO, 2000, p. 42.

<sup>209</sup> DELORS, 2012, p. 116.

<sup>210</sup> DELORS, 2012, p. 46.

O trabalho docente não se dá apenas pelo professor. Ele é a ação de todos os componentes que se inserem no ato de educar: estrutura, valorização, formação, consciência, criticidade, entre outros.<sup>211</sup> Com o ER ou as ações educativas sobre o pluralismo religioso, não é diferente. As ações educativas que envolvem o pluralismo religioso visam uma formação específica e uma valorização multicultural que julgamos serem os dois elementos base para o ER ser facultativo porém, não significa ser menos importante, mas sim obter conteúdos complexos que algumas religiões, culturas ou etnias optem por não frequentarem, em uma garantia de respeito aos seus valores e as suas diferenças.<sup>212</sup>

Considera-se também que assumindo o papel de educadores, sua religião não pode estar à frente, para não tendenciar questões religiosas que tangem suas origens, pois o professor precisa proporcionar o conhecimento para o processo de ensino-aprendizagem e em sala de aula de forma humana e global. Mas o que adianta ter conhecimento se o educador não é sensível aos acontecimentos? Para Freire, uma educação humana e de respeito é a base para o saber e ampliação do intelecto:

Para mim é impossível compreender o ensino sem o aprendizado e ambos sem o conhecimento. No processo de ensinar há o ato de saber por parte do professor. O professor tem que conhecer o conteúdo daquilo que ensina. Então para que ele ou ela possa ensinar, ele ou ela tem primeiro que saber e, simultaneamente com o processo de ensinar, continuar a saber por que o aluno, ao ser convidado a aprender aquilo que o professor ensina, realmente aprende quando é capaz de saber o conteúdo daquilo que lhe foi ensinado.<sup>213</sup>

O debate sobre o conhecimento e a pesquisa para Freire é fundamental na medida em que o professor precisa ter domínio do que está sendo proposto. Assim, com a diversidade Cultural/Religiosa, precisa deixar de lado suas crenças ou apenas compreender que os espaços educativos não são ambientes de doutrinação, mas de debate e pontos de vista, os quais vivam em harmonia com as diferenças. O professor é referência para os estudantes. Caso atue por meio de situações

<sup>211</sup> THIELE, Marisa Elizabetha Boll; AHLERT, Alvor. *Condições de trabalho docente: um olhar na perspectiva do acolhimento*. Disponível em: <bit.ly/2pvBOZu>. Acesso em: 7 set. 2018.

<sup>212</sup> OLIVEIRA, Ivaniilde Apoluceno de. *O pluralismo religioso e seus conflitos na educação popular: o olhar de educadores*. Universidade do Estado do Pará – UEPA. Educação Popular n. 06. Disponível em: <bit.ly/2QN85YB>. Acesso em: 05 set. 2018.

<sup>213</sup> FREIRE, Paulo. *Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2003. p. 79.



preconceituosas ou discriminatórias, serão necessárias ações estudantis por consequências.

Defende-se o estudo aberto desta discussão na escola, respeitando sim a laicidade, porém, na defesa de que trabalhando e abordando o ER na escola com caráter educativo, as crianças teriam a possibilidade de se tornar adultos mais conscientes, alunos tendo interesses pelo conhecimento de outras aprendizagens referentes à pluralidade “sem saber o que eles pensam, independentemente da escola, por um lado, no intuito de saber melhor o que já sabem e, de outro, para ensinar-lhes o que ainda não sabem”<sup>214</sup>.

Assim a possibilidade de crianças, desde a mais tenra infância, mais preparada no respeito às diversidades, garantindo possibilidades maiores para a formação de cidadão ativos, criativos, críticos, capazes de participarem das lutas pelas transformações sociais, oportunizando um aprendizado norteador e significativo.



---

<sup>214</sup> FREIRE, Paulo. *Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Olho d'água, 1993. p.105.

## CONCLUSÃO

A pesquisa mostrou que a história do ER é de avanços e retrocessos e que isso demanda perspectivas claras para a disciplina, dentre elas, uma formação adequada para os professores, pois, enquanto não o qualificar na área de aderência, esse profissional partirá sempre de sua pertença religiosa ou de sua sensibilidade, ou formação geral. Para amenizar essa situação de escolha individual, o professor de ER e de Educação Infantil precisa, em consonância com os projetos desenvolvidos na escola em diferentes áreas, valorizar e respeitar a multiculturalidade contemplada no PPP, como construção coletiva, visando um ensino de qualidade, a fim de transformar concepções e práticas em ações concretas de modo que as crianças, tanto em suas primeiras experiências escolares, quanto as que estão na transição dessa etapa da Educação Básica, possam ser ouvidas: sua história, suas habilidades/dificuldades, vivências, experiências religiosas e através dessa junção proporcionar uma construção reflexiva e real unificada a toda a comunidade escolar. Possibilitar que, através do diálogo, os alunos possam situar-se e desenvolver sua capacidade de observação, reflexão, criação, discernimento, convívio, cooperação, decisão em relação aos posicionamentos que transpassam os muros das escolas, mas são refletidas neste mesmo contexto.

As perspectivas para a promoção do diálogo são válidas e fundamentais neste processo, porém, faz-se necessário superar as barreiras das “bandeiras” confessionais nas instituições públicas, pois a compreensão estará no interior de cada representante da comunidade escolar, como fruto de sua experiência familiar, escolar, ou ainda como resultado da vivência de mundo. ela também será o norteador do conhecimento, das possibilidades e do próprio limite. Identificar, valorizar, respeitar e proporcionar troca de experiências e conhecimentos deve ser resultado do processo de construção da identidade da escola, para que assim, esses diferentes grupos possam conviver em harmonia, de modo que a liberdade de crença, o respeito às diferenças seja entendido como relevantes para a educação democrática e a construção da cidadania, *a priori*, de modo que as possibilidades do enfrentamento e da complexidade das divergências possam transformar-se ou amenizar num propósito de ação concreta voltada para os princípios de solidariedade, respeito mútuo, compreensão e valorização do outro ressaltando a

importância dos princípios éticos e humanos tão esquecidos na sociedade contemporânea.

Numa perspectiva de contribuição para ações bem-sucedidas nas instituições, foram utilizados os quatro pilares da Educação propostos pela UNESCO, que considera o ser humano em toda a sua plenitude. Delors potencializa esta afirmação, reforçando que o ensino da história das religiões ou dos costumes pode servir de referência vantajosa para futuros comportamentos seguindo o que propõem os pilares da educação: aprender a conhecer, que reforça a necessidade da comunicação para a construção do conhecimento exercitando a memória, a atenção e apropriação ao mundo que o cerca. E neste propósito, as culturas gerais não podem ser deixadas de lado, criando abertura para outras linguagens e/ou novos conhecimentos, percepção das semelhanças e interdependência.

Através do segundo pilar (aprender a fazer), entende-se ir além do conhecimento teórico e entrar no setor prático. Está mais ligada à questão da formação profissional, mas os dois pilares são indissociáveis e se aplicam também na prática de valores que possibilitem a construção de uma cultura de paz.

No terceiro pilar (aprender a viver juntos), está um dos maiores desafios da atualidade, pois descobrir que o outro é diferente e aceitar essas diversidades como construção da sociedade eleva o campo educacional. E a escola precisa ser esse espaço de descoberta, de novidade, do saber entrelaçado com o ser, visando o ambiente escolar como ativo, proativo, flexível, dinâmico e inovador. Apesar de ser um desafio, a escola precisa propor vivenciar e acreditar que é possível que as pessoas vivam juntos, com diversas religiosidades, artes, musicalidades, ritos e mitos.

No quarto pilar (aprender a ser), cujo objetivo é desenvolver o pensamento crítico, autônomo, na preparação das pessoas para gerir conflitos, no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua, da paz e da solidariedade, se encontra a síntese do que a religiosidade pode oferecer de melhor para a construção de uma cultura de paz no ambiente escolar.

Entretanto, conclui-se que, numa prática pedagógica que contribua para a construção de uma cultura de paz, devem-se levar em conta os quatro pilares juntos. Isso ressalta a importância do professor no trabalho em sala de aula, abertos a estas ações de proporcionar às crianças novos aprendizados, novas perspectivas, num avanço de conhecimento, com abertura de discussões de atuação da mídia na

sociedade, proporcionar um diálogo aberto para que estes assuntos não gerem nas crianças influências negativas e/ou mal interpretadas, mas que elas adquiram uma consciência crítica a ponto de avaliar o que ouvem ou veem, levando em consideração os valores e princípios adquiridos em sala de aula.

A promoção de condições de aprendizado com propostas pedagógicas interdisciplinares poderá propiciar autonomia e afirmação da identidade da criança, apesar das dificuldades com a disciplina Ensino Religioso nas escolas públicas, devido à falta de formação específica e formação continuada que os educadores que trabalham com as crianças desde a mais tenra idade. É preciso um engajamento destes no sentido de que se tornem promotores de uma cultura de paz, uma educação para a diversidade, uma escola permanente para bem conviver com as diferenças, que perceba o outro e sua história visto com um diferencial a ser respeitado, inclusive os ritmos diferentes do saber e do aprender.

Esses desafios fazem com que se finalize esta pesquisa com a sensação de se estar apenas começando, apenas com indicativos de caminhos possíveis, dentro de uma perspectiva de construção coletiva, de modo que a laicidade seja vista não como a proibição de se falar em religião nas escolas, mas de proporcionar momentos de debates desta pluralidade inserida no contexto escolar, tomando a religiosidade como um fenômeno a ser analisado, com ênfase no diálogo e respeito às diferenças.

Há um caminho longo a ser seguido, mas o que se deseja nesse caminho é que a educação seja um recurso para a construção de uma cultura de paz, um compromisso possível a ser sonhado através do entendimento do outro em um ideal igualitário de sociedade. Que outros estudos sejam feitos nesse sentido, para que se dê continuidade a esta reflexão.

## REFERÊNCIAS

*A menina e o pássaro encantado*. Site Contadores de História. Disponível em: <[bit.ly/2xw91sq](http://bit.ly/2xw91sq)>. Acesso em: 10 set. 2018.

*A religião é a causa da maioria das guerras?* Site Got Questions. Disponível em: <[bit.ly/2NYFD7u](http://bit.ly/2NYFD7u)>. Acesso em: 10 set. 2018.

ALVES, Rubem. *Conversas com quem gosta de ensinar*. 11. ed. São Paulo: Papirus, 2000.

ALVES, Rubem. *O que é religião*. São Paulo: Loyola, 1999.

ANDRADE, Marcelo. *Tolerar é pouco?* Pluralismo, mínimos éticos e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: DP& ALII. Rio de Janeiro: Novamerica, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação e da pedagogia: geral e Brasil*. São Paulo: Moderna, 2016.

ASTIZ, Ana Luisa. (coord.). *Educação no século 21: tendências, ferramentas e projetos para inspirar*. Tradução Danielle Mendes Sales. São Paulo: Moderna, 2016.

AULETE, Caldas. *Dicionário Online*. Disponível em: <[bit.ly/2xG59nH](http://bit.ly/2xG59nH)>. Acesso em: 06 set. 2018.

BARBOSA, Alysson. *Publicidade: mídia como área da publicidade*. 2009. Disponível em: <[bit.ly/2MTvKDI](http://bit.ly/2MTvKDI)>. Acesso em: 04 set. 2018.

BIANCO, Gloecir. *Pluralismo religioso brasileiro e a crise de sentido*. Universidade Presbiteriana Mackenzie. Disponível em: <[bit.ly/2O3YkGP](http://bit.ly/2O3YkGP)>. Acesso em: 13 set. 2018.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense. 14. ed. 1992.

BRANDENBURG, Laude Erandi; et al (Org.). *Ensino religioso na escola: bases, experiências e desafios*, 24 a 26 de novembro de 2005. São Leopoldo: Oikos, 2005.

BRASIL. *Base Nacional Curricular Comum*. 2017. Disponível em: <[bit.ly/2O06Vu1](http://bit.ly/2O06Vu1)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: <[bit.ly/2ptXbur](http://bit.ly/2ptXbur)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. *Constituição de 1891*. Art. 11, parágrafo 2º. Disponível em: <[bit.ly/2I7tTdw](http://bit.ly/2I7tTdw)>. Acesso em: 05 set. 2018.

BRASIL. *Decreto 119-A*. Disponível em: <[bit.ly/2NBvgan](http://bit.ly/2NBvgan)>. Acesso em: 05 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e dá outras providências. Disponível em: <bit.ly/2AWgnar>. Acesso em: 09 nov. 2018.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Exame Nacional do Ensino Médio. Caderno azul do segundo dia de provas, 2016. Disponível em: <bit.ly/2PYdA5v>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <bit.ly/2O0690a>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política de educação conectada levará internet de alta velocidade a escolas públicas até 2024*. Disponível em: <bit.ly/2PTUld6>. Acesso em: 7 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2010, Art. 2º, 2.2. Disponível em: bit.ly/2NYKQMA. Acesso em: 10jul. 2018.

BRASIL. *Ministério da Educação e do Desporto*. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF. v. 1, 1998. Disponível em: <bit.ly/2OIZrsC>. Acesso em: 21 jul. 2018.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. Disponível em: <bit.ly/2xvoqJf>. Acesso em: 19 jul. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 2010. Disponível em: <bit.ly/2xxvyEW>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Disponível em: <bit.ly/2zpxqAW>. Acesso em: 19 jul. 2018.

BRASIL. UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*, 1995. Disponível em: <bit.ly/2zntvor>. Acesso em: 5 set. 2018.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas Híbridas - estratégias para entrar e sair da modernidade*. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1983.

CAPUTO, Stela Guedes. Educação em terreiros de candomblé: contribuições para uma educação multicultural crítica. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2006.

CARDOSO, Bruna. *Práticas de linguagem oral e escrita na educação infantil*. São Paulo: Anzol, 2012.

CARRARA, Sérgio. Diferentes, mas não desiguais! Viva a diferença! In: BARRETO, Andreia. ARAÚJO, Leila; PEREIRA, Maria Elisabete. (Org.) *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/ES em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais* - Livro de conteúdo. RIO DE JANEIRO: CEPESC, BRASÍLIA: SPM, 2009. Disponível em: <[bit.ly/2pvHXos](http://bit.ly/2pvHXos)>. Acesso em 6 set. 2018.

CATÃO, Francisco. Valores e religião. In: Diálogo – *Revista de Ensino Religioso*, 2005.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. 12. ed. São Paulo: Gente, 2004.

CORDEIRO, Darcy. A evolução dos paradigmas e o Ensino Religioso. In: SILVA, Valmor. (Org.). *Ensino Religioso: educação centrada na vida*. São Paulo: Paulos, 2008.

COSTA, Everton de Brito Oliveira; RAUBER, Pedro. História da educação: surgimento e tendências atuais na universidade no Brasil. *Revista Jurídica UNIGRAN*, Dourados, v. 11, n. 21, 2009. Disponível em: <[bit.ly/2PQhb5i](http://bit.ly/2PQhb5i)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

CUNHA, Luiz Antônio. *A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum*. Educ. Soc., Campinas, v. 37, n. 134. 2016. Disponível em: <[bit.ly/2QQKGWf](http://bit.ly/2QQKGWf)>. Acesso em: 24 jul. 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ensino Religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente*. Revista Brasileira de Educação. n. 27. Rio de Janeiro. Set/Out/Nov/Dez. 2004. Disponível em: <[bit.ly/2xusA4g](http://bit.ly/2xusA4g)>. Acesso em: 09 mar. 2018.

DELGADO, Adriana Patrício. *O impacto das políticas públicas nas práticas escolares sob a ótica da avaliação de aprendizagem*. Espaço do Currículo, v. 4, n. 2. Setembro de 2011 a Março de 2012. Disponível em: <[bit.ly/2OKKlmf](http://bit.ly/2OKKlmf)>. Acesso em 05 set. 2018.

DELORS, Jacques (org.). *Educação um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*. 7. ed. Brasília: Editora Cortez, 2012.

DEMO, Pedro. A tecnologia na educação e na aprendizagem. In: Congresso Internacional de Educação. *Educador*. 7. ed. São Paulo: Unicamp, 2000.

*Diálogo Inter-religioso* - Conceito, o que é, significado. Site Conceitos.com. Disponível em: <[bit.ly/2O66crs](http://bit.ly/2O66crs)>. Acesso em: 23 set. 2018.

DINIZ, Débora; et al. *Laicidade e ensino religioso no Brasil*. Brasília: UNESCO, Letras Livres: EdUnB, 2010.

DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. Tradução do Professor Lourenço Filho. Rio de Janeiro: Melhoramentos e Fundação Nacional de Material Escolar, 1978.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

ESPÍRITO SANTO. SEDU. *Currículo Básico Escola Estadual–ES*, 2009. Disponível em: <[bit.ly/2xJtaKS](http://bit.ly/2xJtaKS)>. Acesso em: 19 jul. 2018.

Estadão Conteúdo. *Brasil tem uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas*. Site Veja, publicação de 13 nov. 2017. Disponível em: <[abr.ai/2xJVOvd](http://abr.ai/2xJVOvd)>. Acesso em: 7 set. 2018.

FERRARO, Alceu Ravello. *Direito à educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse*. Disponível em: <[bit.ly/2NZLObh](http://bit.ly/2NZLObh)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser; RÖRHMANN, Konstanze. As Famílias pluriparentais ou mosaicos. In: Instituto Brasileiro de Direito de Família. *Família e dignidade*. Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. São Paulo: IOB Thompson, 2006.

FILHO, Will R. *Família cristã é brutalmente espancada por muçulmanos por negar casamento forçado*. Site Gospel +. Publicação de 9 set. 2018. Disponível em: <[bit.ly/2NyVUAG](http://bit.ly/2NyVUAG)>. Acesso em: 18 set. 2018.

FISCHMANN, Roseli. *As escolas públicas devem ter ensino religioso? Não*. Escola laica, liberdade e igualdade. Tendências/Debates. São Paulo, 2011. Disponível em: <[bit.ly/2xwt8GB](http://bit.ly/2xwt8GB)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

FREIRE, Paulo. *A Educação na cidade*. São Paulo: Cortez, 1991.

FREIRE, Paulo. *Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2003.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. 3.ed. São Paulo: Centauro, 2006.

FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

FREIRE, Paulo. *O menino que lia o mundo: uma história de pessoas, de letras e palavras*. BRANDÃO, Carlos Rodrigues; participação, FREIRE, Ana Maria Araújo. São Paulo: Editora UNESP, (Série Paulo Freire), 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. *Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Olho d'água, 1993.



GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor; NOTAKER, Henry. *O livro das religiões*. 13. ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 2004.

GADOTTI, Moacir. *O projeto político pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania*. São Paulo, 1997.

GARDNER, Howard. *A nova ciência da mente*. São Paulo: EDUSP, 1994, p. XX.

GARCIA, Gilberto. *Se o estado é laico, por que os feriados religiosos?* Site OLÉ – Observatório da Laicidade na Educação. Disponível em: <bit.ly/2PWnVPd>. Acesso em: 07 set. 2018.

GAZETA ONLINE. Um ano após polêmica, creche continua funcionando em igreja evangélica. Site Gazeta online, publicado em 15 ago. 2018. Disponível em: <bit.ly/2O15ewG>. Acesso em: 4 set. 2018.

GEFFRÉ, Claude. O lugar das religiões no plano da salvação. In: TEIXEIRA, Faustino. (Org.) *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997.

IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <bit.ly/2zmicg5>. Acesso em: 21 jul. 2018.

JM NOTÍCIAS. *Intolerância: adolescente evangélica é agredida por cantar hino dentro de ônibus*. Site Gospel Planet, publicação de 17 set. 2018. Disponível em: <bit.ly/2NBxCGf>. Acesso em: 20 set. 2018.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *Materiais didáticos para o componente curricular Ensino Religioso visando a implementação do artigo 33 da Lei 9394/96 revisto na lei 9.475/97*. Brasília, 2016. Disponível em <bit.ly/2OGLvPH>. Acesso em: 13 mar. 2018.

KUNSCH, Margarida Maria Kroling. (Org.). *Comunicação e educação: Caminhos cruzados*. São Paulo: Edições Loyola. 1986, p. 08. Disponível em: <bit.ly/2xIdAij>. Acesso em 7 set. 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora?* São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: Teoria e prática*. 5. ed. Revista e ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004, p. 227.

LOPES, Raquel. A Gazeta - G1. *Pastor retira boneca afro em creche de Vitória e diz ser 'símbolo de macumba'*. 2017. Disponível em: <glo.bo/2Q0DLZn>. Acesso em: 22 jul. 2018.

LURIA, Alexander Romanovich. *El cérebro em acción*. 2. ed. revisada. Barcelona: Fontanella, 1979.

MACHADO, Mariucha. *Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias do candomblé*. Site Globo.com, publicado em 02 set. 2014. Disponível em: <glo.bo/2QQbxBE>. Acesso em: 02 jul. 2018.

MALISEK, Carol; et al. *Diversidade cultural nas escolas*. Site Medium, publicado em 21 nov. 2016. Disponível em: <bit.ly/2xzwR6u>. Acesso em: 17 set. 2018.

MARQUES, Circe Mara; WACHS, Manfredo Carlos. *Paz e educação infantil: Escutando a voz das crianças*. São Paulo: Paulinas, 2015.

MENDES, Napoleão Marcos de Moura. O Ensino Religioso escolar e a construção da cidadania. In: Universidade Federal do Piauí. *Encontro de pesquisa em educação da UFPI*. Teresina, 2002.

MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob. As contribuições do Ensino Religioso para a formulação do projeto político pedagógico da escola. In: JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; WACHOWICZ, Lilian Anna. *Ensino Religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículo, conhecimento e Cultura in MEC – *Indagações sobre currículo*. Brasília, Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica: 2007.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.

MUNANGA, Kabengele. *Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo*. Cadernos Penesb, Niterói, n. 12, 2010.

NAVARRO, Ignez Pinto et al. *Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania*. Brasília: MEC/SEB, 2004.

ONU. *Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz*. Disponível em: <bit.ly/2znh77R>. Acesso em: 01 set. 2018.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. *O pluralismo religioso e seus conflitos na educação popular*. O olhar de educadores. Universidade do Estado do Pará – UEPA. Educação Popular n. 06. Disponível em: <bit.ly/2QN85YB>. Acesso em: 05 set. 2018.

*Organograma Base Nacional Comum Curricular*. Site Approva.com. Disponível em: <bit.ly/2NwC1Kk>. Acesso em: 2 set. 2018.

PARANÁ. *Diretrizes Curriculares da Educação Básica - Ensino Religioso*, 2008. Disponível em: <bit.ly/2I90hfS>. Acesso em: 16 mar. 2018.

PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.

PASSOS, João Décio. Ensino religioso: Mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas. In: SENA, Luzia (Org.). *Ensino Religioso e formação docente*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 38.

PINHO, José Benedito. Internet, mídia e jornalismo. In: *Jornalismo na Internet: Planejamento e produção da informação on-line*. São Paulo: Summus, 2003.

PINTO, Tales dos Santos. *A Igreja Católica no Brasil*. Brasil Escola. Disponível em: <bit.ly/2QNffff>. Acesso em: 8 set. 2018.

*Rio registra maior número de casos de intolerância religiosa em todo estado*. Site Menorah Brasil, publicado em 22 jan. 2018. Disponível em: <bit.ly/2zpFlsH>. Acesso em: 11 ago. 2018.

RODRIGUES, Débora de Azevedo. et al. *Pluralidade Cultural: A influência da religião na sociedade e na educação escolar*. Disponível em: <bit.ly/2OIKOp9>. Acesso em: 18 ago. 2018.

RUDELL, Pedro. *Educação religiosa: fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tillich*. São Paulo: Paulinas, 2007.

SALLA, Fernanda. *Ensino Religioso e escola pública: uma relação delicada*. Revista Nova Escola Edição 262, Maio, 2013. Disponível em: <bit.ly/2Dj9Mdm>. Acesso em: 09 mar. 2018.

SANCHEZ, Wagner Lopes. *Pluralismo religioso: as religiões no mundo atual*. Coleção temas do ensino religioso. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

SANTAELLA, Lucia. *Cultura e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura*. São Paulo: Paulus, 2004.

SANTOS, Ademir Jose dos; PARREIRAS, Maria de Lourdes. *Ensino Religioso: uma reflexão à luz da construção da cidadania*. 2015. Disponível em: bit.ly/2QQvrMS>. Acesso em: 20 jul.2018.

SANTOS, Antonia Pereira dos. *Educação infantil e religiosidade: papel pedagógico do professor*. São Leopoldo: Novas Edições Acadêmicas, 2015.

SANTOS, Silvana Fortaleza dos. *Ensino Religioso: uma perspectiva infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental*. Curitiba: Editora Ibpx, 2009.

SCURO, Pedro Neto. *Sociologia ativa e didática: um convite ao estudo da ciência do mundo moderno*. São Paulo: Saraiva, 2004.

SENA, Luzia (Org.). *Ensino religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em dialogo*. São Paulo: Paulinas, 2007.

SILVA, Cláudio Manoel Nascimento Gonçalo; ALMEIDA, Davi Silva. *A religião, a religiosidade e os sistemas religiosos*. Arquivos do Instituto de Intercâmbio do

Pensamento Espírita de Pernambuco, Online. Pernambuco, 2013. Disponível em: <[bit.ly/2PSApHJ](http://bit.ly/2PSApHJ)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

SILVA, Clemildo Anacleto da; Ribeiro, Mario Bueno. *Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância*. Porto Alegre: Sulina, 2007.

STIGAR, Robson. *Ensino Religioso e ciência da religião*, 2013. Disponível em: <[bit.ly/2xAtzjh](http://bit.ly/2xAtzjh)>. Acesso em: 12 set. 2018.

TEIXEIRA, Faustino (Org.). *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*. Convergência, v. 34, n. 325, Rio de Janeiro, 1999.

THIELE, Marisa Elizabetha Boll; AHLERT, Alvorí. *Condições de trabalho docente: Um olhar na perspectiva do acolhimento*. Disponível em: <[bit.ly/2pvBOZu](http://bit.ly/2pvBOZu)>. Acesso em 7 set. 2018.

TRACY, David. *Pluralidad y ambigüedad: hermeneutica, religión, esperanza*. Madrid: Trotta, 1997.

VIEIRA, Ingrid Câmara Luiz. *A intolerância religiosa como elemento norteador do ensino da cultura afro-brasileira na escola*. UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões, v. 5, n. 2, 2017. Disponível em: <[bit.ly/2OIErSL](http://bit.ly/2OIErSL)>. Acesso em: 12 set. 2018.

VIEIRA, Kauê. Bonecas Abayomi: *Símbolo de resistência, tradição e poder feminino*. Site Afreaka. Disponível em: <<http://www.afreaka.com.br/notas/bonecas-abayomi-simbolo-de-resistencia-tradicao-e-poder-feminino/>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

WICKERT, Maria Lúcia Scarpin. *Referenciais educacionais do SEBRAE*. Brasília: SEBRAE, 2006.